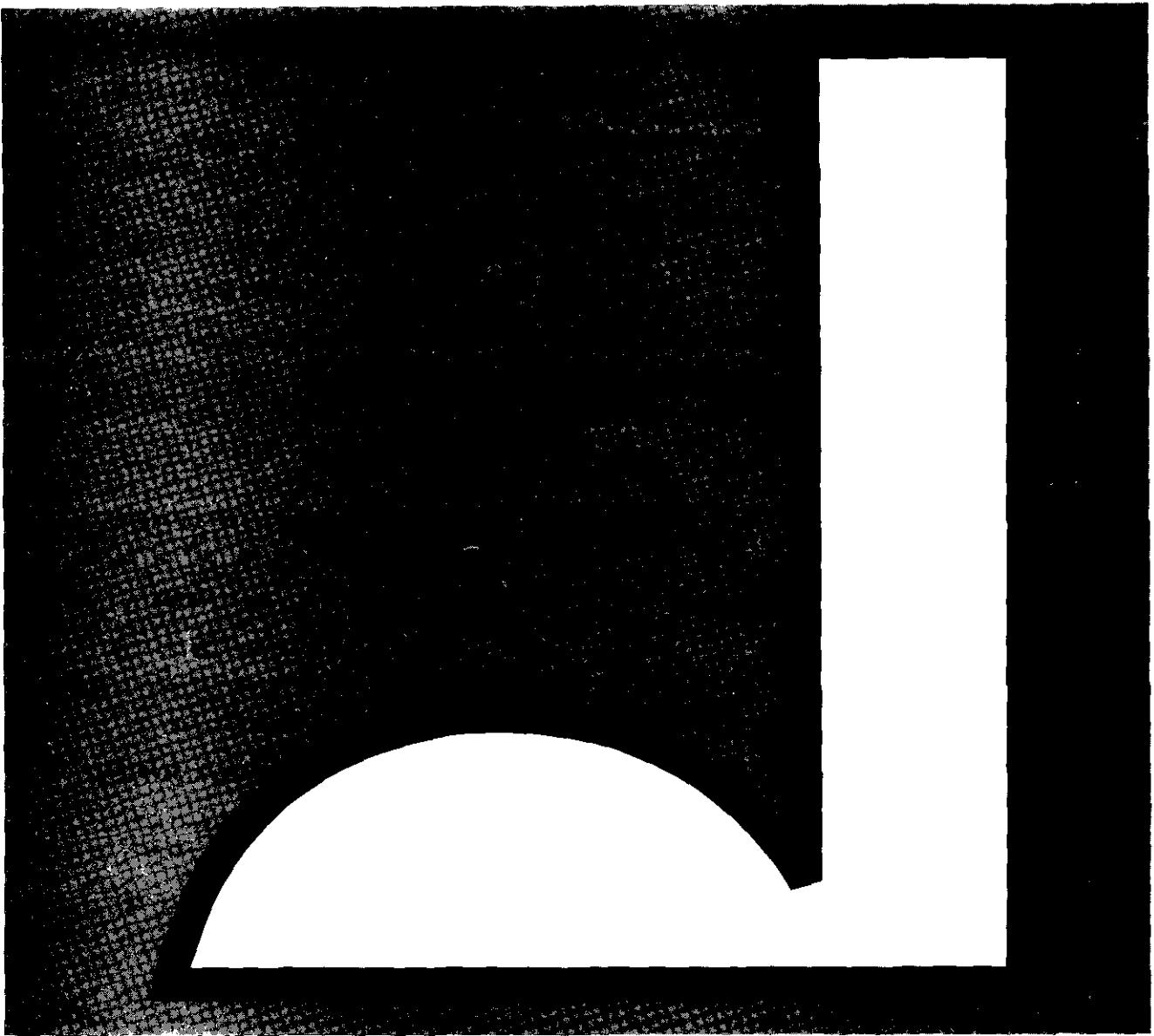




República Federativa do Brasil



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

<p>MESA</p> <p>Presidente José Samey – PMDB – AP</p> <p>1º Vice-Presidente Teotonio Vilela Filho – PSDB – AL</p> <p>2º Vice-Presidente Júlio Campos – PFL – MT</p> <p>1º Secretário Odacir Soares – PFL – RO</p> <p>2º Secretário Renan Calheiros – PMDB – AL</p> <p>3º Secretário Levy Dias – PPB – MS</p> <p>4º Secretário Emandes Amorim – PMDB – RO</p> <p>Suplentes de Secretário</p> <p>Antonio Carlos Valadares – PSB – SE Eduardo Suplicy – PT – SP (vago) Ney Suassuna – PMDB – PB</p> <p>CORREGEDORIA PARLAMENTAR</p> <p>Corregedor (Eleito em 16-3-95) Romeu Tuma – PSL – SP</p> <p>Corregedores Substitutos (Eleitos em 16 e 23-3-95)</p> <p>1º Senador Ramez Tebet – PMDB – MS 2º Senador Joel de Holland – PFL – PE 3º Senador Lúcio Alcântara – PSDB – CE</p> <p>PROCURADORIA PARLAMENTAR (Designação: 16-11-95) Nabor Júnior – PMDB – AC Waldeck Omelas – PFL – BA Emlilia Fernandes – PTB – RS José Ignácio Ferreira – PSDB – ES Lauro Campos – PT – DF</p>	<p>LIDERANÇA DO GOVERNO</p> <p>Líder Élcio Álvares – PFL – ES</p> <p>Vice-Líderes José Roberto Arruda – PSDB – DF Wilson Kleinübing – PFL – SC Ramez Tebet – PMDB – MS</p> <p>LIDERANÇA DO PMDB</p> <p>Líder Jáder Barbalho</p> <p>Vice-Líderes Ronaldo Cunha Lima Nabor Júnior Gerson Camata Carlos Bezeira Ney Suassuna Gilvan Borges Fernando Bezerra Gilberto Miranda</p> <p>LIDERANÇA DO PFL</p> <p>Líder Hugo Napoleão</p> <p>Vice-Líderes Edison Lobão Francelino Pereira Joel de Holanda Romero Jucá</p> <p>LIDERANÇA DO PSDB</p> <p>Líder Sérgio Machado</p> <p>Vice-Líderes Geraldo Melo José Ignácio Ferreira Lúdio Coelho</p>	<p>LIDERANÇA DO PPB</p> <p>Líder Epitácio Cafeteira</p> <p>Vice-Líder Esperidião Amin</p> <p>LIDERANÇA DO PT</p> <p>Líder José Eduardo Dutra</p> <p>Vice-Líder Benedita da Silva</p> <p>LIDERANÇA DO PTB</p> <p>Líder Valmir Campelo</p> <p>Vice-Líder Arlindo Porto</p> <p>LIDERANÇA DO PDT</p> <p>Líder Júnia Marise</p> <p>LIDERANÇA DO PSB</p> <p>Líder Ademir Andrade</p> <p>LIDERANÇA DO PPS</p> <p>Líder Roberto Freire</p> <p>LIDERANÇA DO PSL</p> <p>Líder Romeu Tuma</p>
---	---	---

EXPEDIENTE

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral do Senado Federal

CLAUDIONOR MOURA NUNES
Diretor Executivo do Cegraf

JÚLIO WERNER PEDROSA
Diretor Industrial do Cegraf

RAIMUNDO CARREIRO SILVA
Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

MANOEL MENDES ROCHA
Diretor da Subsecretaria de Ata

DENISE ORTEGA DE BAERE
Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

Impresso sob a responsabilidade da
Presidência do Senado Federal
(Art. 48, nº 31 RISF)

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 54ª SESSÃO NÃO-DELIBERATIVA, EM 2 DE MAIO DE 1996

1.1 – ABERTURA

1.2 – EXPEDIENTE

1.2.1 – Comunicação

Do Senador José Eduardo Vieira, referente a sua reassunção ao mandato de Senador pelo Estado do Paraná, filiado ao Partido Trabalhista Brasileiro – PTB, a partir desta data, tendo em vista o seu afastamento do cargo de Ministro da Agricultura e da Reforma Agrária.....

1.2.2 – Comunicações da Presidência

Reassunção, nesta data, pelo Sr. José Eduardo Vieira, do mandato de Senador pela representação do Estado do Paraná, ficando afastado, consequentemente, o seu suplente Sr. Luiz Alberto de Oliveira.....

Edição, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.415, de 30 de abril de 1996, que dispõe sobre o reajuste do salário mínimo e dos benefícios da Previdência Social, altera alíquotas de contribuição para a Seguridade Social e institui contribuição para os servidores inativos da União. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para a sua tramitação.

Término do prazo, dia 30 de abril último, sem que tenha sido interposto recurso, no sentido da apreciação pelo Plenário, do Projeto de Lei do Senado nº 286, de 1995, de autoria do Senador Pedro Simon, que altera o Decreto-Lei nº 205, de 27 de fevereiro de 1967, que dispõe sobre a organização, funcionamento e extinção de aeroclubes, e dá outras providências, apreciado conclusivamente pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional. À Câmara dos Deputados.

Término do prazo, dia 30 de abril último, para apresentação de emendas aos Projetos de Lei da Câmara nºs 36, 44, 85, 132 e 133, de 1995 (nºs 2.734/92, 3.051/89, 3.523/93, 4.219/93 e 3.956/93, respectivamente, na Casa de origem), e aos Projetos de Resolução nºs 12 e 37, de 1996, sendo que aos mesmos não foram oferecidas emendas.

1.2.3 – Discursos do Expediente

SENADOR LÚCIO ALCÂNTARA – Comentando a disposição da área econômica do Governo de liberar os preços dos planos de saúde.

SENADOR NEY SUASSUNA – Cultura algodoeira do Nordeste.

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES – Illegalidades da Medida Provisória nº 1.415, de 1996, que dispõe sobre o reajuste do salário mínimo e dos benefícios da Previdência

Social, altera alíquotas de contribuição para a Seguridade Social e institui contribuição para os servidores inativos da União.

07517

SENADOR NABOR JÚNIOR – Apelo em favor da imediata implantação de áreas de livre comércio nos Municípios de Brasiléia, Epitaciolândia e Cruzeiro do Sul, já criadas por lei, afim de se evitar contínua evasão de divisas.

07521

SENADOR JOSÉ EDUARDO DUTRA, como Líder – Críticas às propostas do Congresso Nacional de endurecimento da ação da imprensa. Incidente em Sergipe, demonstrando o cooperativismo no Poder Judiciário.

07524

SENADOR RAMEZ TEBET – Referência ao pronunciamento do Senador Nabor Júnior, em relação à problemática dos municípios brasileiros fronteiriços com outros países. Integração através do Tratado de Assunção e do Mercosul.....

07525

SENADORA BENEDITA DA SILVA – Dia Nacional da Mulher, comemorado no último dia 30 de abril.....

07526

SENADOR LÚCIO ALCÂNTARA – Dia Internacional do Jovem Trabalhador, ocorrido no dia 24 do mês passado.

07527

1.2.4 – Comunicações da Presidência

Recebimento do Aviso nº 306, de 1996, de 24 de abril último, do Ministro da Fazenda, encaminhando o Relatório da Execução do Programa de Emissão e Colocação de Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional no Exterior, que será anexado, em cópia, ao Projeto de Resolução nº 112, de 1994. (Diversos nº 38, de 1996)..

07528

1.3 – ENCERRAMENTO

2 – ATO DA COMISSÃO DIRETORA

Nº 6, de 1996

07528

3 – ATO DO PRIMEIRO SECRETÁRIO

Nº 5, de 1996

07529

4 – ATOS DO DIRETOR-GERAL

Nº 528 e 529, de 1996

07529

5 – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS

Portarias nºs 64 e 65, de 1996

07529

6 – MESA DIRETORA

7 – CORREGEDORIA PARLAMENTAR

8 – PROCURADORIA PARLAMENTAR

9 – LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

10 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

11 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

12 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (SEÇÃO BRASILEIRA)

07513

07513

07513

07516

Ata da 54^a Sessão Não Deliberativa Ordinária, em 2 de maio de 1996

2^a Sessão Legislativa Ordinária, da 50^a Legislatura

*Presidência dos Srs. José Samey, Antônio Carlos Valadares, Ney Suassuna,
José Eduardo Dutra, Ramez Tebet e Geraldo Melo*

(Inicia-se a sessão às 14 h 30 min.)

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa, comunicação que será lida pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Antonio Carlos Valadares.

É lida a seguinte:

Brasília, 2 de maio de 1996

Senhor Presidente.

Comunico a Vossa Excelência que, tendo em vista o meu afastamento do cargo de Ministro de Estado da Agricultura, do Abastecimento e da Reforma Agrária, estou reassumindo, a partir desta data, o meu mandato de Senador da República pelo Estado do Paraná, onde integro a bancada do Partido Trabalhista Brasileiro – PTB.

Aproveito o ensejo para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevada estima e consideração. — Senador José Eduardo Vieira.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - A Presidência comunica ao Plenário que o Senador José Eduardo Vieira reassume, nesta data, o exercício do mandato, dele se afastando, em consequência, o seu suplente, Senador Luiz Alberto Oliveira.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - O Senhor Presidente da República editou a Medida Provisória nº 1.415, de 30 de abril de 1996, que "dispõe sobre o reajuste do salário mínimo e dos benefícios da Previdência Social, altera alíquotas de contribuição para a Seguridade Social e institui contribuição para os servidores inativos da União".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Suplentes	Titulares
	PMDB
Fernando Bezerra	Ney Suassuna
Humberto Lucena	Carlos Bezerra

PFL	
Francelino Pereira	José Bianco
Waldeck Ornelas	Odacir Soares
PSDB	
Sérgio Machado	Geraldo Melo
PTB	
Emilia Fernandes	Valmir Campelo
PSB	
Ademir Andrade	
DEPUTADOS	
Titulares	Suplentes
Bloco (PFL-PTB)	
Inocêncio Oliveira	José Carlos Aleluia
Pedrinho Abrão	Abelardo Lupion
Bloco (PMDB/PSD/PSL/PSC/PMN)	
Michel Temer	Geddel Vieira Lima
Bloco (PPB/PL)	
Odelmo Leão	Gerson Peres
PSDB	
José Aníbal	Ubiratan Aguiar
PC do B	
Aldo Rebelo	Inácio Arruda
PPS	

Sérgio Arouca Augusto carvalho
De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN,
fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Até
Dia 2-5-96 - designação da Comissão Mista.
Dia 3-5-96 - instalação da Comissão Mista
5-5-96 - prazo para recebimento de emendas e para
a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissi-
bilidade.

Até 14-5-96 - prazo final da Comissão Mista
Até 29-5-96 - prazo no Congresso Nacional.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Esgotou-se, no dia 30 de abril último, o prazo previsto no art. 91, § 3º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso, no sentido da apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Lei do Senado nº 286, de 1995, de autoria do Senador Pedro Simon, que altera o Decreto-Lei nº 205, de 27 de fevereiro de 1967, que dispõe sobre a organização, funcionamento e extinção de aeroclubes, e dá outras providências.

A matéria foi aprovada em apreciação conclusiva pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

O Projeto vai à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Encerrou-se, no dia 30 de abril último, o prazo para apresentação de emendas às seguintes matérias:

- Projeto de Lei da Câmara nº 36, de 1995 (nº 2.734/92, na Casa de origem), que acrescenta dispositivo ao art. 2º da Lei nº 4.771, de 15 de setembro de 1965, que institui o novo Código Florestal;

- Projeto de Lei da Câmara nº 44, de 1995 (nº 3.051/89, na Casa de origem), que dispõe sobre as Colônias Federações e Confederação Nacional dos Pescadores, regulamentando o parágrafo único do art. 8º da Constituição Federal;

- Projeto de Lei da Câmara nº 85, de 1995 (nº 3.523/93, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que reajusta a pensão especial concedida pela Lei nº 3.233, de 29 de julho de 1957, a Rosália Maria de Almeida da Conceição, viúva do ex-servidor federal Vital da Conceição;

- Projeto de Lei da Câmara nº 132, de 1995 (nº 4.219/93, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que concede pensão especial a Mariana Olímpio Granja, filha menor de Deise Lima Olímpio Granja;

- Projeto de Lei da Câmara nº 133, de 1995 (nº 3.956/93, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que concede pensão especial a Helena Santos Cabral, viúva de João da Silva Ribeiro;

- Projeto de Resolução nº 12, de 1996, de autoria do Senador Leomar Quintanilha, que acrescenta dispositivo à Resolução nº 5, de 1996, excluindo dos limites de operações de crédito do Estado de Tocantins a garantia prestada no art. 1º;

- Projeto de Resolução nº 37, de 1996, que autoriza o Estado de Minas Gerais a contratar operação de crédito junto à Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, no valor de nove milhões, novecentos e dez mil, cinqüenta e cinco reais e setenta centavos.

Aos projetos não foram oferecidas emendas.

As matérias serão incluídas em Ordem do Dia oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Suplicy. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Lúcio Alcântara. S. Exª dispõe de 20 minutos.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB-CE) - Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.)

- Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, o que me traz à tribuna no dia de hoje é o desejo de comentar a anunciada disposição do Governo de liberar os preços dos seguros-saúde e dos planos de saúde. Já há alguns dias a Imprensa vem noticiando essa pretensão do Governo Federal.

Isso nos preocupa muito, porque, embora admita que nesse campo as leis de mercado devam reger a limitação de preços e a oferta de produtos aos consumidores, entendo que isso é fruto da distorção de nosso sistema de saúde. Por quê? Porque penso que o primeiro dever do Governo seria oferecer serviços de saúde a toda a população, como manda a Constituição Federal - a universalização dos serviços de saúde. Somente aqueles que o desejasse - por uma razão ou por outra - e que tenham recursos para tal poderiam buscar a medicina privada diretamente ou sob a forma de contratação de serviços e planos de saúde.

No entanto, se observarmos as pesquisas de opinião pública que têm sido divulgadas - inclusive na semana passada o jornal **O Estado de S. Paulo** publicou uma pesquisa neste sentido - veremos que, entre outros dados, a maior insatisfação, a maior queixa, a maior reclamação da população é contra a precariedade dos serviços de saúde.

Isso porque, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, não há nada que dê mais insegurança a alguém do que a falta do emprego. Somente o desemprego pode dar tanta insegurança ou mais a alguém do que a incerteza quanto à manutenção, à preservação e à promoção da sua saúde. Por isso, o Governo Federal e os Governos Estaduais deviam atentar para essa realidade, para essa insatisfação da população com os serviços de saúde.

Mesmo admitindo-se que no Governo de Fernando Henrique os dispêndios, os gastos com a saúde aumentaram, porque eles vinham declinando ao longo dos últimos anos, mesmo assim, o Brasil ainda é um País que gasta pouco em saúde: entre US\$80 e 100 per capita, muito menos do que países que detêm a mesma condição de desenvolvimento.

mento, e em alguns países uma condição de desenvolvimento até inferior à nossa.

Ora, Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, numa situação como essa está claro que há um campo para que cresçam essas atividades de planos de saúde, patrocinados por cooperativas, ou por entidades fruto da associação de grupos de pessoas, ou por empresas que patrocinam o chamado seguro-saúde por empresas seguradoras.

Aí é que reside um grande problema: esses planos de saúde, esses seguros-saúde estão sem a necessária regulamentação. Inclusive há uma confusão até sobre quais são os órgãos do Governo que devam fiscalizar essas instituições. Se forem cooperativas, estão no âmbito do Ministério da Saúde, por estranho que isso possa parecer; como seguradoras, estão no âmbito do Ministério da Previdência, Secretaria de Previdência Complementar. Gera-se, então, uma situação de absoluta anarquia e de grande desrespeito ao consumidor, que é o elo mais fraco dessa relação, até porque alguém que adere a um plano de saúde ou que faz um seguro-saúde não pode ter nenhum controle sobre se e quando vai necessitar disso, uma vez que é absolutamente imprevisível o que lhe poderá acontecer no futuro. Então, é o elo mais fraco dessa corrente, dessa relação contratual entre a empresa que patrocina o plano ou o seguro e o contratante, o beneficiário, o usuário do plano ou do seguro.

Calcula-se que já existam cerca de 40 milhões de brasileiros associados a esses planos de saúde, a esses seguros de saúde. Todos os dias lemos na imprensa e temos notícias de casos de pessoas que se julgam desprotegidas e, em algumas situações, até lesadas por essas empresas.

Em Brasília, por exemplo, no ano passado, houve uma empresa que começou a filiar pessoas a um plano de saúde e depois de cinco ou seis meses simplesmente fechou, desapareceu, deixando as pessoas absolutamente desprotegidas.

É preciso estabelecer uma regulamentação, uma norma, que discipline a atuação desses planos de saúde e dessas empresas de seguro de saúde no Brasil, sob pena de assistirmos, repetidamente, a situações absolutamente desagradáveis, em que segurados sejam desatendidos e tenham seus direitos prejudicados; muitas vezes, em função de contratos leoninos. Esses planos de saúde, freqüentemente, em suas publicidades, para recrutar beneficiários, fazem propagandas enganosas, não explicando todas as cláusulas do contrato. Muitas vezes, o usuário vai se dar conta

do quanto o plano está longe de atender a seus anseios no momento em que dele precisa.

Lembro, por exemplo, a questão da carência - algo que temos dificuldade de aceitar -, que se estende, por exemplo, ao caso de uma mulher que está grávida e que, muitas vezes, não tem conhecimento disso, e depois tem o filho, o qual não se beneficia do plano, porque o contrato não aceita, durante um determinado tempo, que a mulher seja gestante.

Existe a questão da UTI, do tratamento intensivo. Os planos e seguros, geralmente, só prevêem a permanência na UTI por três dias, mas quem adere ao plano, quem compra aquele seguro, não é informado sobre isso.

Determinadas doenças são excluídas da cobertura, como a AIDS, que não é assistida pelo seguro-saúde, pelos planos de saúde; mas nada disso se explica, nada disso é informado àquele que vai adquirir o plano ou o seguro.

Quero deixar bem claro que há necessidade de se regulamentar isso, de maneira a proteger mais o consumidor. Na Câmara dos Deputados existem vários projetos que estão tratando disso; infelizmente, o projeto que resultou do exame dos diferentes projetos, inclusive o substitutivo que foi aprovado na Comissão Especial, protege muito mais as empresas e as cooperativas do que os segurados, o que me parece um absurdo, um despropósito.

Para contribuir com este debate, apresentei aqui, no Senado, dois projetos distintos: um que trata de planos de saúde e outro que trata de seguros de saúde, que são duas coisas diferentes.

Há abusos, nobre Senador Ney Suassuna, como, por exemplo, o que foi denunciado pela Folha de S. Paulo de terça-feira, em que a jornalista Mariâne Felinto cita o caso da sua avó, a qual, depois de completados 60 anos, teve um reajuste de mais de 100% no valor da mensalidade, o que é um absurdo. Não há como se aceitar isso, principalmente porque o idoso é quem mais precisa de assistência, é quem está mais sujeito a doenças cardíacas, hipertensão arterial, diabetes, doenças neurológicas, e é o mais penalizado, em função dessas taxas diferenciadas que são cobradas das pessoas que adquirem o seguro ou integram o plano de saúde.

O Sr. Ney Suassuna - Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA - Ouço V. Ex^a com todo o prazer.

O Sr. Ney Suassuna - Senador Lúcio Alcântara, quero parabenizar V. Ex^a por essa intervenção,

numa hora em que a saúde pública está cada vez mais deficiente e os necessitados correm para os planos privados. Essa é uma área nebulosa para o segurado, a não-especificação das condições. Usam nomes de fantasia para cada tipo de plano, as letras são microscópicas e as cláusulas não são claras. Ainda esta semana, vimos doentes soropositivos sem terem condição de utilizar um plano que vinham pagando. E é um absurdo essa questão da idade: até 59 anos e 11 meses está tudo muito bem; virou para 60 anos, já se duplica o preço da contribuição, como se nessa virada de dia toda a saúde do cidadão perclitassem e não fosse o mesmo que estava pagando no mês anterior sem maiores problemas. Quero me solidarizar com V. Ex^a e dizer que estarei apoiando a sua proposta aqui, no Senado Federal, porque é necessário que a população brasileira tenha uma defesa diante do descalabro que está ocorrendo nessa área de planos de saúde.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA - Senador Ney Suassuna, V. Ex^a citou exemplos que ratificam a denúncia que estamos aqui fazendo - que, aliás, é pública, está em toda a imprensa.

Não posso admitir que o Governo libere esses preços, inclusive se levarmos em conta que o reajuste do salário mínimo foi de 12%, que o reajuste para o aposentado foi de 15%, mas, por outro lado, obriga o aposentado a contribuir para a previdência, que o funcionário público federal não teve nenhum reajuste. Portanto, como aceitar que se façam grandes reajustes nesses planos, nesses seguros, ainda mais sem que o Governo regulamente isso?

Há, por exemplo, um dado impressionante, objeto de um projeto meu já aprovado no Senado, que está na Câmara, sobre o qual o Ministério da Saúde já fez estudos, mandou para a Presidência da República e, até agora, não se tornou nenhuma providência. Trata-se da questão do reembolso ao SUS - Sistema Único de Saúde - do atendimento prestado a pessoas que procuram os serviços públicos ou contratados pelo poder público e que são filiados a planos de saúde e seguros de saúde.

Cito o exemplo de alguém que tem um seguro de saúde ou um plano de saúde e sofre um grande acidente, uma batida de carro, é atropelado, sofre um infarto agudo, uma crise hipertensiva ou um derrame. Geralmente, nessas situações, as pessoas são removidas para os grandes hospitais públicos, onde são tratadas, assistidas - quase sempre, são os tratamentos mais caros -, mesmo com as deficiências que sabemos que existem, e depois têm alta ou se recuperam, ou, mesmo que venha a acon-

tecer o óbito, foi prestado esse tratamento, foi gasto muito dinheiro pelo poder público. Essas seguradoras privadas, essas empresas de planos de saúde deveriam reembolsar o SUS, porque aquilo é responsabilidade delas, é obrigação delas, e elas não despendem um único centavo com aquele paciente que foi atendido no hospital público.

O nosso projeto, que o Senado já aprovou, determina que, nesses casos, haja o reembolso, ao Sistema Único de Saúde, das despesas feitas em seus hospitais com segurados ou dependentes dos planos de saúde ou das empresas de seguro-saúde.

O Sr. Nabor Júnior - Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA - Com muito prazer, ouço V. Ex^a, Senador Nabor Júnior.

O Sr. Nabor Júnior - Agradeço a concessão do aparte, Senador Lúcio Alcântara. O tema que V. Ex^a está abordando na tarde de hoje é da maior importância. Fico muito preocupado quando tomo conhecimento, não só pelas palavras que V. Ex^a está proferindo aqui, no Senado Federal, mas também pelo noticiário da imprensa, de que o Governo cogita liberar as mensalidades dos planos de saúde. Sinto-me receoso, todas as vezes em que se fala de liberalização de preço. E não é sem motivo, concordarão os que se recordam do recente episódio dos combustíveis, quando o Governo resolveu liberar os preços e houve uma série de abusos, até que se adotaram medidas mais severas para conter a ganância das distribuidoras e dos postos revendedores. Se o Governo cair nessa esparrela de liberar as contribuições para os planos de saúde, que já são altamente lesivos aos interesses da população, dos próprios associados nós não sabemos quem vai poder continuar contribuindo, pagando as suas mensalidades. Isso é algo inconcebível!

V. Ex^a já afirmou muito bem, e o nobre Senador Ney Suassuna reiterou sua denúncia de que, dependendo da faixa etária, o valor da mensalidade vai aumentando e, na velhice, quando a pessoa mais precisar, ficará impossibilitado de pagar e, consequentemente, de usufruir os benefícios de seu plano de saúde. Então, é preciso haver muita cautela quanto a esse aspecto. Não podemos nos deixar influenciar pelo desejo de lucro fácil das empresas que exploram essa atividade. Mais do que nunca, urge que o Congresso Nacional regulamente esses planos de saúde, mediante a aprovação do projeto de que V. Ex^a é autor, além de outros que tramitam aqui no Congresso Nacional.

Conte com o nosso apoio para a obtenção da aprovação do seu projeto.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA - Nobre Senador Nabor Júnior, o meu projeto, como V. Ex^a já disse, é uma das contribuições que estão aí para serem discutidas, debatidas. Evidentemente, o que importa é que se chegue a uma solução no sentido de se coloquem normas e regras nesse mercado.

Essa questão não pode ser decidida apenas no Ministério da Fazenda, com a justificativa de que se deve liberar porque se trata de um livre mercado. Ora, isso envolve a saúde das pessoas, além do fato de que, nessa relação, o contratante é nitidamente a parte mais frágil e que, portanto, precisa ser amparado e protegido.

A título de estimular a competição, os jornais afirmam que o Governo vai abrir o mercado para a entrada de empresas estrangeiras. Ora, mais importante do que essa abertura é disciplinar-se o mercado logo, com a audiência dos Ministérios da Saúde e da Previdência Social. O Conselho Federal de Medicina tem-se insurgido contra as situações injustas que ainda estão vigorando nesses planos, e, freqüentemente, os usuários têm ido à Justiça e obtido ganho de causa.

Portanto, quero deixar aqui este alerta: essa situação exige a intervenção do Estado a fim de que não se cometam abusos e se prejudiquem aquelas pessoas que aderem aos planos ou seguros, que correm o risco de perder, inclusive, as contribuições já efetuados.

É importante ressaltar, como falou muito bem o Senador Nabor Júnior em seu aparte, que esses reajustes terminam inviabilizando a contribuição. Sabemos que, por todos os lados, há uma retração dos salários, que não têm recebido aumentos. Há, até mesmo, um aumento na taxa de desemprego, o que, consequentemente, também determina uma contenção nos salários. Então, como proceder face às despesas crescentes em relação a itens fundamentais? Como seria, por exemplo, o pagamento de um plano de saúde ou de um seguro de saúde?

Por isso, Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, trouxe esse assunto para o debate da Casa, a fim de que também possamos agir, cobrando do Governo uma definição com relação a essa matéria.

Durante o discurso do Sr. Lúcio Alcântara, o Sr. Ney Suassuna, suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Antônio Carlos Valadares, Suplente de Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) - Concedo a palavra ao nobre Senador Ney Suassuna.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB-PB. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, o Nordeste é uma Região de clima instável, todos nós sabemos. Pela exigüidade das chuvas, a maior produção nossa, principalmente no Estado da Paraíba, sempre foi o algodão, que sobrevive bem com pouca chuva.

No entanto, para nosso desespero, a nossa economia foi praticamente dizimada pelo bicho. Esse besouro, que estraga a flor e a fibra, praticamente zerou a produção dos Estados nordestinos, principalmente a Paraíba, em relação ao algodão.

O algodão é para nós uma cultura de salvação, seja pela fibra, seja pela caroço, que serve para alimentação do gado e para extração do óleo - consumo humano. E, como acabei de dizer, sobrevive muito bem à seca.

Há uns seis anos, a nossa produção tornou-se insignificante. Começamos, então, a lutar contra o bicho e encontramos na biotécnica uma solução: passamos a cultivar sementes mais resistentes e com ciclo de vida mais rápido do que o ciclo do bicho. Mas, lamentavelmente, no ano de 1995, no momento em que começou a crescer a produção, foi permitida a importação de algodão subsidiado, o que terminou por quebrar aqueles que tomaram empréstimo bancário.

Mas esse horizonte, Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, está mudando. No Caderno de Agricultura da Folha de S. Paulo há uma matéria alvissreira, nos seguintes termos:

"Paraíba já produz o algodão colorido

O Brasil já está produzindo algodão colorido desde o pé, no interior da Paraíba. Por enquanto, ele nasce com três cores - marrom, creme e verde. No futuro, haverá azul, vermelho, amarelo e cáqui.

As novas variedades estão sendo desenvolvidas por pesquisadores do CNPA (Centro Nacional de Pesquisa do Algodão), da Embrapa (Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária).

A produção se dá em laboratórios de Campina Grande (130 km a oeste de João Pessoa) e plantações de Patos (300 km a oeste de João Pessoa).

As pesquisas começaram há oito anos, a partir do melhoramento genético de espécies nativas de algodão marrom, encontradas na flora natural do Nordeste.

A variedade de cor verde foi implantada dos EUA - que, junto com o Chile, produz algodão colorido.

No ano passado, os pesquisadores iniciaram o trabalho de análise das fibras para melhorar o rendimento. A partir daí, estão estudando como aumentar a produtividade e diminuir o ciclo de produção.

A idéia é produzir algodão superprecoce, que renda até 3 t por hectare (ha), com 45% de aproveitamento de fibras. Quer dizer, em cada 100 Kg de algodão extraí-se 45 Kg para a produção.

Os primeiros resultados das pesquisas apresentam produtividades variáveis que oscilam de 294 a 1.246 Kg por ha. A previsão é de que as três variedades coloridas estejam sendo produzidas comercialmente dentro de dois anos.

A principal vantagem do algodão natural colorido é a dispensa dos corantes artificiais usados no tingimento de tecidos. Segundo os pesquisadores, os corantes usados na indústria têxtil são cancerígenos e poluem o meio ambiente.

A indústria têxtil contesta. Segundo Andrew Macdonald, coordenador do comitê do algodão da Abit (Associação Brasileira da Indústria Têxtil), não há provas científicas de que os corantes sejam cancerígenos.

Macdonald admite que o processo de tingimento pode ser poluente. "Mas a maioria das empresas têxteis trata a água resultante do tingimento, eliminando o risco de poluição de rios e afluentes", diz.

A verdade, Sr. Presidente e Srs. Senadores, é que, com a descoberta desse algodão colorido, os produtores terão uma renda 70% maior, pois a cor não desbota com o tempo, já que está dentro da própria célula do algodão.

Essa é uma nota que nos agrada muito, porque, com certeza, trará a revitalização de uma economia que, por séculos e séculos, foi o esteio da economia paraibana. Sentimo-nos muito felizes, porque apenas três países no mundo estão produzindo o algodão colorido: Estados Unidos, Egito e, agora, o Brasil. Com toda a certeza teremos, daqui para frente, uma nova saída para uma economia que estava praticamente estagnada.

Eu queria, principalmente, saudar a Embrapa e também pedir ao Governo Federal todo o apoio à produção desse algodão, que é biologicamente mais forte e economicamente mais rentável. Representa, portanto, uma grande esperança para uma população que já tem experiência no cultivo, mas que ain-

da não tinha como enfrentar uma praga - a praga do "bicudo" - que dizimou as nossas plantações.

Essa é uma notícia alvissareira que esperamos, nos próximos dois anos, possa ser consolidada através de números na economia do nosso Nordeste.

Muito obrigado.

O Sr. Antônio Carlos Valadares, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Ney Suassuna, Suplente de Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Concedo a palavra à nobre Senadora Emilia Fernandes. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Antonio Carlos Valadares. S. Ex^a dispõe de vinte minutos para o seu pronunciamento.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Senadores, sem maiores comemorações efusivas, ocorreu ontem o Dia do Trabalhador, anualmente festejado como uma data especial, tendo em vista que é a força do trabalho, reunida ao capital, que promove o desenvolvimento de nossa Nação.

Eu disse que foi um dia sem maiores comemorações, sem alegrias, sem foguetório, sem banda de música, porque a classe dos trabalhadores foi surpreendida com uma medida provisória baixada pelo Governo Federal que, a título de reposição do salário mínimo, incluiu um dispositivo através do qual os aposentados serão obrigados a contribuir com o INSS mensalmente, segundo uma tabela publicada, com os seus parcos salários. Vale lembrar que essa contribuição previdenciária já havia sido rejeitada pelo Plenário e pela Comissão de Constituição e Justiça e de Redação da Câmara dos Deputados.

Sr. Presidente, a Constituição Federal é muito clara a respeito desse assunto. É possível até que o Supremo Tribunal Federal, que já recebeu dos partidos oposicionistas com assento no Congresso Nacional uma ação direta de constitucionalidade, decida barrar a pretensão do Governo anulando o ato, já que não só a incidência dessa contribuição significa uma redução no salário do aposentado - o que é proibido pela Constituição -, como o próprio índice de aumento do trabalhador está totalmente defasado em relação ao custo de vida e à inflação dos últimos doze meses.

A majoração de 15% sobre os proventos do aposentado não condiz com a realidade, está desfocada, já que órgãos especializados da economia nacional têm divulgado que a inflação do período, - e,

consequêntemente, a perda do poder aquisitivo do trabalhador - foi de 20%. O Governo, além de conferir um aumento insignificante, irrisório, de 15% do salário mínimo - muito abaixo, portanto, da inflação que ocorreu nos últimos doze meses -, cometeu uma injustiça muito grande com aqueles que, durante 30 ou 35 anos, deram sua contribuição para o desenvolvimento do País: essas pessoas, agora, serão obrigadas a arcar com uma contribuição, que deverá incidir sobre salários já tão pequenos, para reduzir o rombo da Previdência Social.

É verdade que o pronunciamento de qualquer político numa fase como esta, de protesto e de insatisfação, pode ser interpretado como um instante de oportunismo, de demagogia, de aproveitamento. Não é o papel de um Senador, quanto mais do Senado Federal ou da Câmara dos Deputados, aproveitar-se de um momento de crise para investir contra o Governo em situações favoráveis à oposição. Não é esse o nosso objetivo. O objetivo é dizer que o Governo não apenas cometeu um erro tático, do ponto de vista social e político, como cometeu um ato de inconstitucionalidade.

Está na Seção III, Da Previdência Social, art. 201, § 2º:

"É assegurado o reajustamento dos benefícios para preservar-lhes, em caráter permanente, o valor real, conforme critérios definidos em lei."

Então, Sr. Presidente, o Governo Federal, ao invés de reajustar os benefícios da Previdência com o mesmo valor da inflação - de 20% -, reajustou em 15% e ainda promoveu a redução automática do salário ao impor uma contribuição de 10% que incide sobre o novo salário, irrisório e irreal, atentando contra todo e qualquer pensamento de um homem político que deseja o bem-estar da classe trabalhadora.

Hoje, há no **Correio Braziliense**, matéria intitulada "Aposentado sai perdendo", de Sandro Silveira, que passo a ler:

"Os 15,8 milhões de aposentados que hoje reclamam do reajuste de 15%, porque a inflação medida pelo INPC (índice de inflação calculado pelo IBGE) foi de 20%, devem se preparar para 1997. Talvez se lembrem de 1996 com saudades.

Isso é possível, porque o governo quer economizar cerca de R\$450 milhões ano que vem com a transferência da data-base deles de maio para junho. A mudança foi feita por meio da Medida Provisória nº 1.415,

que reajustou o salário mínimo em 12% e os benefícios previdenciários em 15%."

Sr. Presidente, Srs. Senadores, em uma mesma medida provisória - para que V. Ex^{as} entendam -, o Governo cometeu três ilegalidades: na primeira, aumentou o salário mínimo em 12%, quando deveria ter sido em 20%; na segunda, aumentou os aposentados em 15%, quando deveria ter sido 20%; na terceira, mudou a data-base; aos invés de maio, como está inscrito na Constituição, como está previsto na Carta Magna, ele colocou a data-base para o mês de junho, para economizar 450 milhões nas costas dos trabalhadores.

O Sr. Josaphat Marinho - Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES
Com muito prazer, Senador.

O Sr. Josaphat Marinho - Creio que V. Ex^a pode acrescentar a quarta ilegalidade. O Governo impõe, por medida provisória, a obrigação do aposentado de contribuir para a Previdência, no mesmo ano em que a Câmara, por duas vezes, repeliu a medida. A Constituição não permite dúvida, nobre Senador. O art. 67 diz expressamente:

"A matéria constante de projeto de lei rejeitado somente poderá constituir objeto de novo projeto, na mesma sessão legislativa, mediante proposta da maioria absoluta dos membros de qualquer das Casas do Congresso Nacional".

Ora, a medida é de tamanha restrição que, racionalmente, ninguém pode imaginar que o Congresso estivesse sujeito a essas restrições e o Executivo, não, pudesse deliberar sobre a matéria por medida provisória, que é instrumento de caráter excepcional. É uma anomalia. O Congresso Nacional não pode voltar a discutir a matéria, senão se, em favor dela, a maioria absoluta de uma das Casas do Congresso tomar a iniciativa. Ninguém tomou a iniciativa depois de duas vezes a Câmara ter recusado a matéria. O Presidente de República inclui a obrigatoriedade da contribuição para os aposentados em medida provisória. Isso faz lembrar aquela advertência do Senador Auro de Moura Andrade, no princípio de 1964, quando disse para o Presidente João Goulart: "O Congresso está pronto a colaborar na forma da Constituição, senão, não." Está na hora de o Congresso dizer: fora da Constituição, não.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES - Agradeço-lhe, Senador Josaphat Marinho, pelo seu aparte, que, tenho certeza absoluta, ficará inscrito

nos Anais desta Casa como uma contribuição inestimável não só ao bom andamento dos trabalhos do Congresso Nacional, mas, quem sabe, também como uma contribuição ao próprio Presidente da República para que reflita não apenas sobre o plano social das medidas que Sua Excelência vem adotando, mas também sobre o ponto de vista constitucional, já que Sua Excelência, tendo sido Senador da República, um homem que conhece as leis tanto quanto nós, jamais poderia incidir num erro como esse, atingindo de uma só vez quatro ilegalidades contra a Constituição. Dificilmente esse ato do Presidente da República, configurado na medida provisória que Sua Excelência baixou, será aprovado pelo Supremo Tribunal Federal, que, certamente, o anulará em benefício da normalidade constitucional, da independência que deve prevalecer entre os Poderes, da harmonia entre eles. Isso não foi apenas um ato discricionário de um Presidente da República que não só interpretou mal a Constituição como agiu mal, violando a nossa Lei Magna, mas acima de tudo respeitando o Poder Legislativo, ao qual pertenceu e o serviu com a maior lealdade e devoção. No entanto, como Chefe do Executivo Federal, deveria ter mais cuidado com sua assessoria econômica, que não tem a menor sensibilidade. E isso foi demonstrado ao longo desse período de mandato do Presidente da República, Fernando Henrique Cardoso. Basta que falemos na atuação dessa equipe econômica com referência à quebra-deira de bancos fraudulentos - Banco Nacional, Banco Econômico. Essa equipe econômica sabia de tudo o que estava ocorrendo nos porões do sistema financeiro e só tomou providência realmente efetiva quando o Senado Federal, usando da atribuição que lhe confere a Constituição, formou uma CPI, que foi arquivada, mas que está sendo objeto de julgamento pela mais Alta Corte Suprema do nosso País. Se a CPI fosse instalada, Sr. Presidente, a equipe econômica do Governo, naturalmente, teria tido mais humildade, inclusive para tratar melhor os setores produtivos da nossa Nação que estão abandonados. O comércio, a indústria e a agricultura estão quebrando. Enquanto, Sr. Presidente, fala-se que para equilibrar o Real, para conter a inflação, é preciso que essas medidas cruéis sejam tomadas, o salário mínimo no Brasil é uma vergonha - é menor do que o do Peru e da Bolívia. A Argentina está realmente em crise, mas o salário mínimo da Argentina é de R\$200,00. Já houve a preocupação - e não é porque sou amigo do Presidente do Senado Federal e do Congresso Nacional - com o salário mínimo neste País. Se isso ocorreu foi

durante a época do Presidente José Sarney, quando o salário mínimo era revisto anualmente e sempre acima da inflação, observando a Constituição aprovada em 1988. O contrário, Sr. Presidente, lamentavelmente, estamos vendo agora. O Presidente, eleito por um Partido voltado para o social - o Partido da Socialdemocracia -, prometeu, na campanha, aquilo que muitos acreditaram, que iria cuidar, acima de tudo, do social, que iria observar a Constituição e estamos vendo que, na prática, o discurso não passou de uma miragem. Lamentavelmente, porque, apesar de não ter votado em Fernando Henrique para Presidente da República, torço pelo Brasil e torço para que Sua Excelência se saia bem em sua administração.

O Sr. José Eduardo Dutra - Permite-me um aparte, Senador Antonio Carlos Valadares?

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES - Concedo o aparte ao nobre Senador José Eduardo Dutra, Líder do PT.

O Sr. José Eduardo Dutra - Senador Antonio Carlos Valadares, o assunto que V. Ex^a aborda na tarde de hoje é realmente da maior importância. Vemos que o salário mínimo, fixado pelo Governo Federal, é tão vergonhoso que nem sequer o Ministro do Trabalho, em mensagem à Nação no dia 1º de maio, teve coragem de fazer referência a seu valor. Tradicionalmente, todas as vezes que o salário mínimo é reajustado, as autoridades - o Ministro do Trabalho ou o Presidente da República - falam à Nação, através de rede de televisão, e procuram exatamente realçar o novo valor. Nesse caso, talvez por vergonha do valor fixado, o Ministro do Trabalho não fez referência. V. Ex^a também levanta a questão relativa a aspectos comparativos em termos de salário mínimo. Nesse momento em que o Brasil - segundo os discursos de seus dirigentes - estaria entrando na modernidade, preparando-se para fazer frente à globalização, no momento em que o Mercosul é a expressão de mercado comum no qual o Brasil se insere e é a expressão da globalização no campo da América Latina, se formos comparar o salário mínimo dos países do Mercosul, veremos que, apesar de o Brasil ser mais desenvolvido economicamente, dos quatro países que o compõem, o nosso é o que tem o menor salário mínimo. Senão vejamos: Na Argentina e no Uruguai o salário mínimo está em torno de US\$190,00; no Paraguai é de US\$146,00, e no Brasil é de R\$112,00 ou seja US\$115,00, aproximadamente. É muito difícil ouvirmos discursos sobre globalização e modernidade do Primeiro Mundo, enquanto continuamos com salário mínimo de quarto

ou quinto mundo. Com relação ao aspecto levantado pelo Senador Josaphat Marinho, o Governo adotou uma posição de absoluto cinismo. O Partido dos Trabalhadores, inclusive, estará entrando com uma ação direta de constitucionalidade, alegando exatamente essa questão de que não poderia o Congresso apreciar uma lei que já havia sido rejeitada. O Governo alega que, como a lei foi rejeitada durante a convocação extraordinária, no mês de janeiro, estamos, então, em outra sessão legislativa e, portanto, está dentro da legalidade. Discussão jurídica à parte, o que deve ficar claro é o flagrante desrespeito do Executivo para com o Congresso Nacional, já que a Câmara dos Deputados manifestou-se explicitamente contrária à contribuição dos servidores públicos aposentados. Isso ocorreu no mês de janeiro deste ano, mas, no final de abril, o Governo, por meio de medida provisória, retoma essa questão. É mais uma oportunidade para que o Congresso se faça respeitar; que de uma vez por todas, tomemos posição a respeito de medidas provisórias. Não padecemos de falta de projetos; temos aqui dois ou três tramitando no Senado; temos o projeto do então Deputado Nelson Jobim que trata da mesma matéria, aprovado na Câmara e tramitando no Senado; e já está na pauta do dia 07 o requerimento do Senador Eduardo Suplicy que solicita que o projeto seja incluído na pauta. Dessa forma, esperamos que o Senado dê a demonstração de que não mais vai continuar aceitar essa fúria legiferante do Executivo, que está exorbitando em suas tarefas.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES - Agradeço o aparte do Senador José Eduardo Dutra que vem, de certa forma, engrandecer este meu pronunciamento nesta tarde, no plenário do Senado Federal. O Partido de V. Ex^a tem tido a iniciativa não só na Câmara e no Senado, mas também junto ao Supremo Tribunal, de lutar brava e seriamente na defesa do que consideramos essencial, qual seja o respeito à democracia e à Constituição brasileira.

Sr. Presidente, concluindo, devo dizer que o salário mínimo imposto por meio de uma medida provisória inconstitucional está previsto no art. 6º, do Capítulo II, Dos Direitos Sociais, como capaz de atender às necessidades vitais básicas dos trabalhadores e de sua família como moradia, alimentação, educação, saúde, lazer, vestuário, higiene, transporte e previdência social, com reajustes periódicos que lhe preservem o poder aquisitivo, sendo vedada sua vinculação para qualquer fim.

Sr. Presidente, está claro que o Governo Federal não respeita, em muitos aspectos, nem Congres-

so, nem a Constituição; e só o Supremo, que é o guardião de nossa Carta Magna, pode fazer valer o pensamento jurídico de todos nós, aqui esboçado pelo Senador Josaphat Marinho, homem respeitado por todos pela interpretação correta das leis de nosso País.

Esse salário mínimo, como diz V. Ex^a, Senador José Eduardo Dutra, é uma vergonha; R\$112,00 não são suficientes para todos os pagamentos que o trabalhador tem que fazer. Quantos aumentos tivemos de tarifas de água e luz, por exemplo, no último ano? O Governo deveria dar o exemplo, mas, ao contrário, permitiu que em vários Estados essas tarifas fossem aumentadas sem reação governamental.

Afinal, para que não se diga que viemos à tribuna só para criticar, queremos dizer que achamos que o Governo Federal deve encontrar uma saída para o investimento, em vez de se preocupar em aumentar a arrecadação com os pobres trabalhadores, utilizando-se de tributos sobre proventos que foram conquistados depois de muitos e muitos anos de luta. O Governo deve, sim, pensar, de forma mais séria possível, em retomar o desenvolvimento em nosso País.

O setor de habitação foi abandonado; é preciso que novas casas sejam construídas; são mais de 10 milhões de brasileiros que precisam de moradia decente para abrigarem suas famílias. Não só moradia, Sr. Presidente. Na medida em que o Governo fizer circular no Brasil mais dinheiro para construção de novas habitações, empregos e mais empregos surgirão nos Estados e nos Municípios do Brasil. É preciso que o Governo se preocupe em baixar os juros, mas não para ajudar os banqueiros. O objetivo das últimas medidas tomadas pela equipe econômica do Governo não foi o de facilitar o crédito; sabemos que os brasileiros estavam correndo dos bancos, procurando agiotas que emprestavam dinheiro mais barato e com maiores facilidades. Quando o Governo Federal sentiu o débâcle dos bancos e dos banqueiros, sob a capa de que estaria ajudando o consumidor, resolveu tomar algumas medidas, à primeira vista simpáticas, para reduzir o custo do dinheiro; mas, na realidade, é para salvar os bancos, porque indústria e comércio estão quase falidos e sem condições de tomar empréstimos a longo prazo quanto mais a curto prazo.

De sorte, Sr. Presidente, que o Governo Federal deve se debruçar sobre o desenvolvimento do nosso País, preocupando-se com o social, porque de nada adianta termos moeda aparentemente forte e um povo frágil e desassistido. Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Antônio Carlos Valadares, o Sr. Ney Suassuna, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Ramez Tebet.

Durante o discurso do Sr. Antônio Carlos Valadares, o Sr. Ramez Tebet, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. José Sarmey, Presidente.

Durante o discurso do Sr. Antônio Carlos Valadares, o Sr. José Sarmey, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Ramez Tebet.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) - Concedo a palavra ao nobre Senador Nabor Júnior.

O SR. NABOR JÚNIOR (PMDB-AC. Pronuncia o seguinte discurso.) - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, em diversas ocasiões formulei apelos ao Governo Federal para que determinasse à Superintendência da Zona Franca de Manaus a implantação das áreas de livre comércio dos Municípios de Brasiléia e Epitaciolândia e também de Cruzeiro do Sul, já criadas através de lei votada pelo Congresso Nacional há mais de dois anos e sancionada pelo então Presidente Itamar Franco - juntamente com as de Guajará-Mirim, no Estado de Rondônia, e de Macapá, no Estado do Amapá.

Sucede, Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, que as áreas de livre comércio de Guajará-Mirim e de Macapá já foram implantadas e se encontram em pleno funcionamento há aproximadamente um ano, mas as do Estado do Acre ainda estão enfrentando algumas dificuldades e, apesar da insistência com que temos solicitado providências para a sua instalação, ainda não passaram da fase de estudos e de adequação de armazéns que pertenciam anteriormente à Superintendência Nacional da Borracha - Sudhevea - para que venham a operar.

Comenta-se com muita insistência que o Ministério do Planejamento é radicalmente contra a implantação dessas áreas de livre comércio, inclusive porque estão tramitando no Congresso Nacional projetos, criando outras áreas, em diversos Estados da Federação.

Que haja uma determinação governamental vedando a criação de novas áreas de livre comércio é algo que respeitamos; certamente o Governo tem os argumentos necessários para não estimular a criação das áreas de livre comércio em outros Estados. Mas querer impedir a implantação de áreas de livre comércio já criadas por leis aprovadas por esta

Casa e pela Câmara dos Deputados é algo que nós não podemos aceitar.

Esse problema perdura há muito tempo; estamos constantemente em contato com a Superintendência da Zona Franca de Manaus, a Suframa, e as desculpas são sempre as mesmas: há necessidade de adaptação de armazéns para o alfandegamento das mercadorias que vão ser processadas através dessa área de livre comércio; falta a nomeação de funcionários; mas as indicações políticas estavam dificultando as nomeações. Para não alimentar essas vesões maldosas, tomamos diversas providências, inclusive a de suspender as indicações de funcionários para essas áreas de livre comércio.

O Superintendente da Zona Franca de Manaus, pelo menos no que respeita à área livre comércio de Brasiléia e Epitaciolândia, já procedeu à nomeação dos funcionários para administrar a área de livre comércio, e, até agora, nada.

Não se concebe que o meu Estado continue sendo discriminado pelas autoridades federais, notadamente pela Superintendência da Zona Franca de Manaus, porque estamos sofrendo a concorrência de duas áreas de livre comércio da Bolívia, em municípios fronteiriços ao nosso Estado.

Estamos, por exemplo, enfrentando uma concorrência incomensurável do comércio de Cobija, no Departamento de Pando, na Bolívia, uma cidade que fica em frente a Brasiléia. Para V. Ex^as terem noção da extensão desse problema, Srs. Senadores, basta que se diga que os comerciantes de Cobija compram mercadorias no Brasil, com isenção do imposto de Importação, e as repassam 30 a 40% mais barato do que os produtos vendidos em Brasiléia, Município acreano fronteiriço com a Bolívia.

Isto é inconcebível!

O mesmo ocorre no Município de Plácido de Castro, no rio Abuná, em uma localidade chamada Montevideo, do lado da Bolívia, que também tem área de livre comércio e concorre com os nossos produtos vendendo produtos nossos, como cigarros e produtos alimentícios, por um preço muito mais acessível do que o do comércio de Plácido de Castro. Assim, quase todos os consumidores de Brasiléia, de Epitaciolândia e de Plácido de Castro preferem comprar na Bolívia, porque lá não se exige absolutamente nada; não há exigência de documento, não há exigência de nada para o cidadão que reside no Acre, nessas três cidades a que me reportei, atravessar o rio e fazer compras na Bolívia.

O Sr. Ramez Tebet - Senador Nabor Júnior, permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. NABOR JÚNIOR - Com muito prazer, Senador Ramez Tebet.

O Sr. Ramez Tebet - Este assunto que V. Ex^a aborda, a zona de livre comércio, interessa ao seu Estado e ao meu Mato Grosso do Sul, por isso quero cumprimentar V. Ex^a por tratar dele. Tenho a impressão - e ressaltei isso outro dia na Comissão de Assuntos Econômicos - de que realmente o Governo Federal precisa adotar uma política e ter critérios para a criação das zonas de livre comércio. O comércio dos Municípios brasileiros que V. Ex^a cita, que fazem fronteira com países estrangeiros, no seu Estado, como o dos que cito, por exemplo, no meu Mato Grosso do Sul - fora outros -, Bela Vista, Ponta Porã, que limitam com nossos irmãos do Paraguai, e Corumbá, que faz fronteira com Puerto Suárez, na Bolívia, o comércio desses Municípios está cerrando suas portas - literalmente cerrando. Não existe praticamente mais comércio do lado brasileiro. Há evasão de divisas neste País e o Governo Federal diz ser contra as áreas de livre comércio por estar preocupado com a evasão de divisas. Mas a evasão de divisas acontece quando saímos do nosso território e vamos comprar esses produtos lá fora. Onde fica o dinheiro dos brasileiros? Lá fora. O comércio dos Municípios que acabei de citar está cerrando as suas portas porque não há qualquer condição de competirem com os países vizinhos. Lá se compra perfume, uísque, tecidos, material veterinário, alimentação, etc. Basta atravessar a rua para comprar nos países irmãos. Portanto, nobre Senador, é preciso haver uma política de defesa do interesse nacional. Hoje há, realmente, uma política de integração do Mercosul, mas ainda não está efetivada e nada tem de positivo com os nossos objetivos de Parlamentares, que é defender os nossos Estados e, consequentemente, os interesses do Brasil. Realmente, não são apenas os brasileiros que moram nas cidades limites que vão para os países vizinhos fazer compras; há verdadeiras caravanas provenientes de outros Estados da Federação brasileira. São as empresas de turismo que organizam passeios turísticos, cuja maior atração são as compras nos países vizinhos. Então, V. Ex^a aborda um problema de interesse para o Estado do Acre, e eu o comprehendo bem, porque conheço os problemas do Mato Grosso do Sul. Não conheço muito bem o seu Estado, mas sei que está muito bem representado por V. Ex^a. É claro que me solidarizo com V. Ex^a, é uma oportunidade que temos para reclamar uma política que objetive o atendimento pelo menos desses Municípios vizinhos, já citados. Não digo que se vá criar uma

zona de livre comércio em qualquer lugar só para salvar determinado Município. É preciso ver as causas pelas quais o Município não está se desenvolvendo. No caso específico citado por V. Ex^a e em relação aos Municípios do meu Estado, que acabei de citar, positivamente o atraso no seu desenvolvimento - o comércio está fechando as suas portas, isso é doloroso para nós - encontra-se justamente na concorrência desigual que os municípios brasileiros, os empresários e os comerciantes estão sofrendo. De sorte que cumprimento V. Ex^a e peço-lhe que me permita fazer coro com as suas palavras. Muito obrigado.

O SR. NABOR JÚNIOR - Agradeço o oportuno aparte de V. Ex^a, que trouxe realmente uma valiosa contribuição para valorizar a defesa que estou fazendo, da implantação dessas áreas de livre comércio no meu Estado e, quiçá, até no Mato Grosso do Sul, porque entendo que o problema é o mesmo.

Assim como os comerciantes dessas cidades que V. Ex^a citou, que são fronteiriças com a Bolívia e com o Paraguai, estão enfrentando dificuldades, estão em situação pré-falimentar, algumas até já encerraram as suas atividades. O mesmo está acontecendo no Acre.

Em Brasiléia, várias firmas já fecharam as suas portas. Para o cidadão que mora ali basta atravessar uma ponte para chegar à Bolívia - em dez minutos estará lá, comprando mercadorias por 30% ou 40% a menos do que se vende na sua cidade.

Portanto, todo mundo vai à Bolívia comprar inclusive gasolina. Com a alta do preço dos combustíveis, com essa política de desequalização de preços adotada pelo Governo Federal, através do Departamento Nacional de Combustíveis, há muitas pessoas que abastecem os carros na Bolívia, porque, no Acre, o combustível é vendido a um preço quase duas vezes maior.

Isso é uma evasão de receita, um empobrecedor generalizado, sobretudo dos comerciantes.

Nos Municípios de Brasiléia, Epitaciolândia e Plácido de Castro, essa situação é insustentável e está levando os comerciantes à falência. Muitos estão encerrando as suas atividades comerciais porque não têm condições de competir com o comércio da Bolívia, do outro lado dos rios Acre e Abunã.

O Sr. Geraldo Melo - Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. NABOR JÚNIOR - Com muito prazer, ouço V. Ex^a.

O Sr. Geraldo Melo - Eu gostaria de solidarizar-me com V. Ex^a neste aparte e dizer que entendo que é chegado o momento de essa questão ser en-

carada de frente pelas autoridades do Governo Federal que tratam do assunto. O grande argumento que sempre esteve por trás da resistência generalizada da burocracia à implantação das áreas de livre comércio é o risco que se enxerga hoje, em quase tudo, da renúncia fiscal; ou seja, seriam áreas onde a atividade econômica estaria, de certa forma, isenta de grande parte da carga tributária que incide sobre as demais atividades semelhantes fora daquela área, o que representaria uma renúncia fiscal por parte do Tesouro. Portanto, isso não se justificaria diante da realidade que se está vivendo no País. Mas eu me permito discordar dessa apreciação, entendendo que a Fazenda Pública não renuncia a um tributo que não existe. Se existisse um conjunto de atividades econômicas numa determinada área, se alguém estivesse pedindo que aquelas atividades deixassem de recolher os seus tributos e que elas já fossem suficientemente importantes tanto quanto seriam aquelas que podem ser instaladas numa área de livre comércio, aí sim, haveria renúncia fiscal. É o caso, por exemplo, de se cogitar a Zona Franca de Manaus. Já ouvi falar que o cálculo do prejuízo que a União poderia estar tendo é feito mais ou menos da seguinte maneira: as empresas que têm benefícios fiscais na Zona Franca de Manaus, se não gozasse desse incentivo, estariam pagando tantos bilhões de imposto por ano. Como não estão, essa é a renúncia que a Fazenda Pública está fazendo, o que não é verdade, pois, simplesmente, se não existissem as isenções, aquelas empresas não existiriam. O que não existiria era a empresa. A empresa só existe porque se criou a Zona Franca. Então, na verdade, o argumento de que se deve dificultar, embarrigar a criação de novas áreas de livre comércio no País, por conta de renúncia fiscal, é falacioso, não tem sustentação real. Esse argumento se complica ainda mais se apreciado à luz do que V. Ex^a está comunicando à Casa, porque renúncia fiscal já está havendo, embora numa escala menor; mas está havendo na medida em que as atividades econômicas, por menores que sejam, se existiam no lado brasileiro, estão sendo dessangradas por essa situação que V. Ex^a descreveu e alguns agentes produtivos, menores - pequenos, é verdade -, mas que existiam nessas cidades, estão sendo sufocados pela nova realidade criada. Então, se antes eles eram contribuintes, estão deixando de sê-lo agora, em virtude dessa situação. Aí, sim, existe renúncia fiscal; pequena, mas existe, porque são atividades econômicas que já existiram, independentemente de qualquer coisa, e que estão sendo dizimadas. Tenho

a impressão de que, devidamente convocado a se debucar sobre este assunto, o Governo Federal, que tem mostrado toda a sua competência para lidar com a questão econômica do País; o Governo Federal, nas mãos de um homem como o Presidente Fernando Henrique Cardoso, a área econômica contando com o espírito esclarecido de homens como os Ministros Malan e Serra, seguramente irá compreender que essa é uma situação insustentável. Se esse é um problema pequeno, olhado da distância do Planalto, daqui, olhando-se para uma pequenina cidade de fronteira, lá no interior do Acre, realmente o problema é pequeno dentro da enormidade das questões com que essas autoridades têm que lidar todos os dias. Mas nós, que aqui estamos, somos obrigados a ver o Governo e a ver a sociedade; e esses que estão sofrendo lá nos seus municípios integram a sociedade brasileira pela qual somos responsáveis. Portanto, acho que esse problema pode ser pequeno quando é enxergado daqui, mas é um grande problema nos Estados, como disse muito bem o Senador Ramez Tebet, e ao qual não se pode ficar indiferente. Tenho certeza de que é chegada a hora de esse problema ser tratado com a competência, a seriedade e o patriotismo necessário para que possa um dia V. Ex^a voltar a esta tribuna para dizer como foi bom para o povo acreano e para o povo brasileiro daquela região que o problema tivesse sido resolvido.

O SR. NABOR JÚNIOR - Muito obrigado, Senador Geraldo Melo. V. Ex^a fez uma análise perfeita da situação dessas áreas de livre comércio. Na verdade, a evasão de receitas, de divisas e de recursos para países vizinhos do Brasil - como é o caso da Bolívia, em relação ao Acre; como é o caso do Paraguai, em relação ao Município de Foz do Iguaçu, no Paraná - ainda representa muito mais do que a renúncia fiscal que poderia haver.

Em um município como Brasiléia, de 15 mil habitantes, o imposto que se paga é irrisório, mas a área de livre comércio não elimina totalmente os impostos. Prosseguem o pagamento de Imposto de Renda e a cobrança de impostos para prefeituras. Há redução do ICMS para o Estado, mas os demais impostos - repito - continuam sendo pagos. No entanto, as atividades econômicas serão fortalecidas. Várias empresas vão ali instalar-se, como aconteceu com Guajará-Mirim, cuja área de livre comércio, implantada no ano passado, é possível que já possua mais de 100 empresas, inclusive de outros Estados da Federação.

Instalaram-se ali, geraram empregos, pagaram impostos, melhoraram as condições da cidade, de-

ram maior movimentação ao local, com novas construções; isso realmente aumenta a qualidade de vida da população!

E o Governo, por sua vez, terá que investir em infra-estrutura urbana, condição que a nova realidade econômica requer. Isso deve ser sua prioridade, até porque essas duas áreas de livre comércio foram criadas por lei, a mesma lei que criou as áreas de livre comércio de Macapá, no Amapá, e de Guajará-Mirim, em Rondônia. Por que implantar as áreas de apenas dois Estados, Amapá e Rondônia, e não fazê-lo em relação ao Acre? É uma discriminação que não aceitamos.

Peço, por meio do modesto pronunciamento, agora reforçado pelos apartes de V. Ex^a e do ilustre Senador Ramez Tebet, que o Governo dê solução a este problema, que se vem arrastando de maneira injustificável. O Superintendente da Suframa, toda vez que é convidado prestar esclarecimentos, apresenta nova argumentação para justificar o retardamento. Esse apelo e essas explicações tornam-se agora muito mais necessários, porque a Superintendência da Zona Franca de Manaus acaba de receber novo Titular. Trata-se de um funcionário do Ministério do Planejamento. Confiante em seu bom senso e seu patriotismo, dirijo-lhe forte apelo, no sentido de que uma de suas primeiras medidas seja a implantação definitiva das áreas de livre comércio de Brasiléia e de Cruzeiro do Sul, no Estado do Acre.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Nabor Júnior, o Sr. Ramez Tebet, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. José Eduardo Dutra.

Durante o discurso do Sr. Nabor Júnior, o Sr. José Eduardo Dutra, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Ramez Tebet.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA - Sr. Presidente, peço a palavra como Líder.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) - Concede a palavra ao nobre Senador José Eduardo Dutra, Líder do Partido dos Trabalhadores. S. Ex^a dispõe de 20 minutos.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (PT-SE). Como Líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, Srs. Senadores, já ouvi nesta Casa e na Câmara dos Deputados manifestações de Parlamentares, relativas a propostas de endurecimento no que se refere à ação da im-

presa, em função de notícias levianas que algumas vezes por ela são divulgadas.

Preocupam-me essas manifestações sobretudo porque esse endurecimento poderia ser interpretado ou aplicado não nas grandes capitais ou nos grandes centros, mas principalmente no interior do Brasil. Faço essa introdução em função de um episódio ocorrido no Estado de Sergipe que, a meu ver, pode abrir um precedente muito perigoso em relação à liberdade de imprensa e que demonstra, de maneira muito cristalina, o corporativismo que existe no nosso Poder Judiciário.

Em 1993, o Dr. Clóvis Barbosa, Presidente da OAB-Seção Sergipe, convocou entrevista coletiva, mediante a qual fez acusações sérias contra o Juiz de Direito Dr. José Alves Neto - não confundir com o homônimo Senador de Sergipe. Disse ele que o Dr. José Alves Neto havia feito negociação com o Banco do Estado de Sergipe: ele se manifestaria contrariamente a uma ação popular que estava sendo interposta por diversas entidades da sociedade sergipana contra o Banco do Estado de Sergipe no episódio da emissão das Letras do Tesouro do Estado, que eram avalizadas pelo Banese.

Essa entrevista do Dr. Clóvis Barbosa, Presidente da OAB, foi publicada por toda a imprensa do Estado e reproduzida no Boletim do Sindicato dos Bancários de Sergipe. O Dr. José Alves Neto, Juiz de Direito, entrou com duas ações: uma, contra o Sindicato dos Bancários de Sergipe, pelo fato de o Sindicato ter transscrito a entrevista do Presidente da OAB, e pediu indenização por danos morais; a outra, contra o Jornalista Sílvio Monteiro, responsável pelo boletim do Sindicato.

Após a tramitação dessas ações veio o resultado: o Jornalista Sílvio Monteiro foi condenado a um ano e três meses de prisão pelo fato de o boletim pelo qual é responsável ter transscrito a entrevista.

Ora, se a moda pega, vamos ter uma situação bastante difícil neste País. Se isso tivesse valido, por exemplo, para a entrevista do Sr. Pedro Collor, o Sr. Fernando Collor teria continuado o seu mandato de falcatruas, e os jornalistas da *Veja*, se não me engano, que fizeram a entrevista, estariam presos. Se isso tivesse valido em relação à entrevista do Sr. José Carlos, que denunciou o escândalo do Orçamento, os jornalistas também estariam presos, e os anões do Orçamento teriam continuado, lípidos e fagueiros, transitando pelos corredores do Congresso Nacional.

O engraçado é que os órgãos de imprensa do meu Estado publicaram, à época, a entrevista do

Presidente da OAB. E o Juiz entrou com uma ação contra o Sindicato e contra o Jornalista do Sindicato. Um outro juiz condenou esse Jornalista a um ano e três meses de prisão, mas como era réu primário teve a pena convertida a um ano e três meses de serviços prestados à comunidade.

O pior é que a denúncia feita pelo Presidente da OAB tinha fundamento. O Dr. José Alves havia contraído um empréstimo no Banese para fazer uma plantação de melancia. Segundo se diz, houve problema com a plantação. E, para não pagar a dívida do Banese, ele teria solicitado a indenização ao Proagro. Essa indenização é paga caso seja comprovado o fato de que quem a contratou não tinha condições de pagar. Para até instrumentalizar o Sindicato dos Bancários nessa ação, no ano passado, porque havia denúncia de que o Ministério da Agricultura e o Banco Central, através de suas comissões técnicas, tinham negado a indenização do Proagro e que o Banco do Estado de Sergipe, apesar disso, havia abatido a dívida do Sr. José Alves Neto, fiz um requerimento de informação ao Ministério da Agricultura e ao Banco Central. Eles, em resposta a esse requerimento, confirmaram que as comissões técnicas do Ministério da Agricultura e do Banco Central tinham concluído que não cabia a indenização para o Sr. José Alves Neto, Juiz de Direito.

Apesar disso, o Banco do Estado de Sergipe, desrespeitando a orientação do Ministério da Agricultura e do Banco Central, perdoou essa dívida.

Esse fato, esse episódio, ou essas informações comprovam que tinham fundamento as denúncias do Dr. Cláudio Barbosa.

Agora, o fato mais gritante, que deve merecer o repúdio do Parlamento, deve merecer o repúdio da sociedade e o repúdio da Imprensa, é o fato de que o jornalista que publicou a entrevista - mesmo que não tivesse fundamento, era uma entrevista coletiva dada pelo Presidente da OAB, seccional de Sergipe e que foi publicada por todos os órgãos de Imprensa do meu Estado - foi condenado a 1 ano e 3 meses de prisão, o jornalista Ciro Monteiro, do Sindicato dos Bancários.

Claro que recorreram dessa decisão, mas de qualquer forma demonstra o quanto é corporativa a nossa Justiça. Porque não tenho dúvida de que se não fosse uma ação promovida por um juiz, não teria tido uma sentença esdrúxula e absurda como essa. O engraçado foi que o juiz não processou o Presidente da OAB. Talvez porque sabia que seria mais difícil de ganhar essa ação. Processou o Sindicato dos Bancários e o jornalista do Sindicato.

São fatos como este, Sr. Presidente, que ocorrem no interior do nosso Brasil, que mostram que a nossa democracia ainda tem que caminhar muito para que possa ser classificada como tal.

Muito obrigado.

O Sr. Ramez Tebet, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Geraldo Melo.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) - Concede a palavra ao nobre Senador Ramez Tebet.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB-MS. Pronuncia o seguinte discurso.) - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, acabamos de ouvir, na sessão de hoje, um pronunciamento de grande importância do Senador Nabor Júnior, abordando as questões de municípios que fazem fronteira com países vizinhos do Brasil. S. Ex^a defendeu, como representante do Estado do Acre, a instalação de uma zona de livre comércio em municípios do seu Estado. Pude aparteá-lo, assim como fez, com muito mais categoria e substância, V. Ex^a, Senador Geraldo Melo, que Preside esta sessão.

Ocorre-me que realmente o assunto há de ser encarado com muita profundidade, porque diz respeito inclusive a um problema de muito maior abrangência, qual seja o processo de integração como um todo. Muito provavelmente, com o avançar da mundialização das economias, quando os mercados regionais estiverem efetivamente implantados e consolidados, uma nova ordem de coisas surja.

Refiro-me, Sr. Presidente, Srs. Senadores, S^a Senadora Marina Silva, que tão bem representa, com os Senadores Nabor Júnior e Flaviano Melo, o Estado do Acre, também tão próximos desta temática, que quando as barreiras foram rompidas, quando caiu o Muro de Berlim e se esperava que no mundo econômico houvesse o predomínio de uma só superpotência - e me refiro aqui à potência líder do então Mundo Ocidental, os Estados Unidos da América do Norte -, observamos que passou a ocorrer outro móvel de agrupamento. E, hoje, existem as avassaladoras integrações regionais. E nessa direção, aqui na América Latina, está em debate a efetivação das comunidades reunindo as sociedades do Brasil, do Paraguai, do Uruguai e da Argentina, na forma proposta como sendo o Mercado Comum do Sul.

Veio-me, então, à mente, a importância da discussão dessas questões de comércio em regiões de fronteira, hoje especialmente atuais, até pelo processo de integração de Estados a que me refiro, derivado do Tratado de Assunção e seus protocolos complementares, que assinamos e ratificamos, prevendo

uma progressiva integração a partir da livre circulação de mercadorias. Tudo isso tem sido em meu Estado objeto de grande interesse.

E aproveito a oportunidade, então, Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, para registrar um evento e demonstrar o grande interesse que os temas de integração vêm despertando em todos os setores da sociedade. Lá, no meu Estado, por exemplo, a própria Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Mato Grosso do Sul, o Instituto dos Advogados e a Faculdade de Direito, da Universidade Federal do Mato Grosso do Sul estão realizando nessa semana que transcorre, o primeiro Fórum sobre os Aspectos Jurídicos do MERCOSUL, que foi aberto - diga-se de passagem - na segunda-feira última, pelo professor Jorge Fontoura, Consultor Legislativo desta Casa, e que abriu esse encontro em Campo Grande, com particular brilhantismo.

Nesse evento, mais cento de cento e cincuenta advogados e professores de Direito de todo o Estado vêm participando ativamente dos trabalhos, o que bem demonstra as implicações e o interesse que os temas do livre comércio vêm suscitando em Estados especialmente sensíveis a toda essa dinâmica, tendo em vista as suas posições geopolíticas.

Sentimos o quanto é importante, Sr. Presidente e Srs. Senadores, que esta Casa enfoque esses assuntos do livre comércio. É verdade que tal integração se processa através da economia, dos aspectos culturais e sociais. Os aspectos jurídicos que fatalmente decorrerão de tudo isto, estão a exigir dos estudiosos e dos juristas atentos a tais mudanças, uma perfeita consonância com aquilo que é de interesse da própria América Latina.

Por conseguinte, o assunto abordado nesta tarde pelo Senador Nabor Júnior é de transcendental importância e plenamente consoante com a realidade em que vivemos.

Aproveito a oportunidade - vim à tribuna de improviso -, para registrar nos Anais desta Casa o evento que, no meu Estado, está se realizando e que se refere à integração comercial, cultural, política e social, através do Tratado de Assunção, através do Mercosul, pelo qual, particularmente, o nosso País tem um acendrado interesse.

Era esse o registro que queria fazer, aproveitando a oportunidade para felicitar o Professor Jorge Fontoura - Consultor Legislativo do Senado da República - pelo seu trabalho, pela palestra proferida em meu Estado.

Era isso o que tinha para afirmar, em abono às considerações que aqui foram feitas sobre a questão

do livre comércio, não sem antes pedir a inserção nos Anais do Senado dos cumprimentos à OAB/MS, através do seu Presidente, Dr. Carmelino de Arruda Rezende, bem como ao ilustre Desembargador Luiz Carlos Santini, da Faculdade de Direito da UFMS e às demais entidades promotoras do evento.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) - A Senadora Benedita da Silva e o Senador Lúcio Alcântara enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex's serão atendidos.

A SRA. BENEDITA DA SILVA (PT - RJ) - Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, terça-feira última, dia 30 de abril, comemorou-se o Dia Nacional da Mulher. Ainda não se percebe uma mobilização expressiva como as que se realizam no dia 8 de março. Talvez porque anteceda a data em que se registra o dia internacional do trabalho, quando cidadãos do mundo todo se mobilizam e saem às ruas numa manifestação gigante. É realmente uma data grandiosa para todos nós, de festa e luta.

Gostaria de aproveitar e registrar minha impressão sobre as imagens veiculadas pelos noticiários da televisão mostrando as manifestações do dia de ontem.

A comemoração do dia do trabalho em Cuba levou mais de 1 milhão de cubanos às ruas de Havana, quando a tônica das reivindicações transcritas nas faixas e cartazes, era Fim ao embargo.

Infelizmente, em vários outros países, tanto do leste quanto do oeste, o que se viu foram manifestações de insatisfação, de quebra de ordem, violentas mesmo, caracterizando a crise dos modelos políticos e econômicos distanciados dos verdadeiros anseios das nações.

Em Havana viu-se uma manifestação pacífica, ordeira, vibrante. Não podemos mais aceitar argumentos fáceis, que insistem em perdurar, de que em Cuba não foi possível manifestar-se livremente durante o desfile do dia 1º de maio. A imprensa internacional estava lá captando imagens e mostrando aos olhos do mundo.

Retomando minhas palavras iniciais, desejo unir-me à data e manifestar meu apoio pela luta de todas as mulheres brasileiras. Quero deixar registrado nos anais desta Casa a minha singela homenagem assim como reafirmar meu compromisso com as causas femininas, pois tem sido a minha luta e o meu trabalho já há vários anos. Meu reconhecimento à mulher cidadã, trabalhadora, dona-de-casa,

mãe... o meu reconhecimento e o meu respeito aos papéis dignamente assumidos pela mulher ao longo da história.

Em especial a minha homenagem à mulher negra brasileira, guerreira, heroína, mulher pobre, trabalhadora, mulher mãe. Aquelas que conseguiram transpor um infinito de obstáculos, profissionais liberais, parlamentares, líderes comunitárias, sindicalistas, às empregadas domésticas, enfermeiras, professoras, a elas registro minha homenagem neste dia.

Era o que tinha a dizer!

Muito obrigada!

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB-CE) - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, dia 24 de abril comemora-se o Dia Internacional do Jovem Trabalhador. Creio que a melhor forma de homenagear todos aqueles que cedo têm de iniciar a luta pela vida é falar, na tribuna desta Casa, não só sobre a contribuição dos jovens na construção do futuro do País, mas também, e principalmente, sobre os graves problemas acarretados pelo ingresso precoce de milhares de crianças e adolescentes no mercado de trabalho.

O problema da iniciação precoce de crianças e jovens no trabalho é uma questão que se insere na problemática geral da infância e da juventude, em todo o mundo, e está diretamente associado às carencias econômicas de sociedades em crise ou dominadas por relações sociais injustas.

Esta questão merece de nós, parlamentares, uma profunda reflexão e um compromisso de engajamento na luta para melhorar as condições de vida da infância e da juventude de nossa Pátria, pois o Brasil, infelizmente, está incluído na lista dos países onde a mão-de-obra infantil é uma triste realidade.

Srs e Srs. Senadores, nosso País apresenta um dos mais perversos quadros no setor do trabalho infantil, implicando risco grave à saúde e ao desenvolvimento físico e psíquico de uma significativa parcela da nossa população.

A situação econômica e social de uma boa parte de nossas crianças é hoje desesperadora. Todos sabemos que essa situação não é nova. A estrutura social em nosso país tem sido extremamente perversa com as camadas menos favorecidas do povo brasileiro, e, em especial, com a população infanto-juvenil.

Segundo dados divulgados desde 1994 pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística IBGE, cerca de três milhões de meninos e meninas com menos de quatorze anos de idade saem, todos os dias, para trabalhar, nas cidades e no campo.

Se incluirmos nesse universo os menores da faixa etária de quatorze a dezessete anos, esse número sobe para aproximadamente sete milhões e meio de crianças e adolescentes que precisam trabalhar para complementar a renda familiar e garantir a subsistência das camadas mais pobres de nossa população.

Não bastasse a injustiça da exploração tão precoce do trabalho infantil, há ainda um outro fator de extrema gravidade, que compromete significativamente o futuro de nosso País: o trabalho infantil tem como perverso contraponto a evasão escolar. E a criança fora da escola tem suas perspectivas de progresso social, econômico e intelectual extremamente reduzidas, tendo, consequentemente, todo o seu futuro comprometido.

Os números traduzem o triste presente da maioria de nossas crianças e adolescentes. O último levantamento nacional realizado pelo IBGE revelou que, no campo, mais de quarenta e dois por cento dos menores de dez a dezessete anos trabalham, enquanto que nas cidades o índice chega a cerca de vinte e quatro por cento.

O mais revoltante nessa questão é a exploração da mão-de-obra infanto-juvenil, Senhor Presidente. O menor desempenha o trabalho de um maior e ganha, quando ganha, só a metade do salário de um adulto. Nossas crianças e adolescentes são explorados, massacrados pelo trabalho sobre-humano, que compromete, muitas vezes de forma irreversível, todo o seu desenvolvimento físico e mental.

Freqüentemente, as emissoras de televisão do País nos deixam estarrecidos com as imagens de jovens vergados sob o peso de fardos excessivos, crianças trabalhando em carvoarias, no corte da cana-de-açúcar, ou nas plantações de laranja, de café, e tantas outras. Imagens de crianças com desenvolvimento físico comprometido ou até mesmo mutiladas pelo exercício de arriscada atividade profissional.

O emprego do trabalho infantil é uma distorção com aparências enganosas, Senhor Presidente. Sob o manto da possibilidade de complementação da renda familiar, da saída da marginalidade e do abandono das ruas, esconde-se a exploração da mão-de-obra barata, que beneficia muito mais aos patrões do que aos empregados.

O empresariado brasileiro rural e urbano deveria oferecer uma parcela maior de contribuição na formação dos nossos jovens e não no emprego da mão-de-obra infanto-juvenil. Alguns passos já estão sendo dados, Senhoras e Senhores Senadores. Cumpre, neste momento, mencionar e saudar aqui a

importante iniciativa da Fundação Abrinq pelos direitos da Criança que, desde 1995, lançou o programa Empresa Amiga da Criança.

A Abrinq, com o apoio do Fundo das Nações Unidas para a Infância Unicef e da Organização Internacional do Trabalho OIT, vem dando preciosa contribuição e servindo de instrumento para maior conscientização da sociedade em geral e do empresariado, em particular, para a necessidade de se dar um basta ao trabalho infantil em nosso País.

Nossas crianças e adolescentes precisam de escola, e não de trabalho. O menor que trabalha geralmente abandona a escola. O trabalho precoce queima uma etapa importantíssima na vida de milhões de brasileiros e compromete seriamente o progresso e o futuro do País.

No mundo de hoje, globalizado e marcado pelo acelerado ritmo do desenvolvimento de novas tecnologias e por novas tendências de mercado, os países denominados "tigres asiáticos" são um exemplo vivo do progresso possibilitado pelos investimentos maciços em educação e formação das novas gerações.

Srs e Srs. Senadores, o Brasil precisa, urgentemente, privilegiar a formação das nossas crianças e criar perspectivas de desenvolvimento e capacitação de nossos jovens, para torná-los aptos a desempenhar o relevante papel que lhes caberá no Terceiro Milênio, que se aproxima.

O Brasil precisa, democraticamente, assegurar educação e formação às novas gerações. O Brasil precisa também privilegiar políticas públicas capazes de favorecer a absorção de mão-de-obra e a dinamização do mercado de trabalho, para atender à demanda crescente de empregos, de modo a garantir aos jovens de hoje e do futuro uma ocupação remunerada digna e justa.

Investir na juventude é garantir o êxito de nosso futuro como Nação próspera e desenvolvida. Nossas autoridades têm de assumir com mais vigor a grande responsabilidade histórica que têm para com a juventude brasileira. O Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso tem sinalizado sua preocupação com as novas gerações e torcemos pelo êxito de suas iniciativas.

Só com vontade política de resgatar a imensa dívida social que o Brasil tem com as camadas menos favorecidas da nossa população conseguiremos evitar que tantos menores sejam explorados nas lavouras de cana-de-açúcar, de sisal, de laranja, de café, ou nas olarias, serrarias, oficinas, fábricas de calçados, tecelagens, minas de carvão, salinas, pedreiras espalhadas por todo o território nacional.

Só com vontade política se poderá evitar que nossas crianças e adolescentes sejam submetidos a condições desumanas de trabalho, a esforços físicos incompatíveis com seu organismo em formação, a riscos cotidianos de acidentes de trabalho.

Srs e Srs. Senadores, as crianças e os jovens são o futuro de nosso País. Não podemos permitir que nosso futuro seja irremediavelmente comprometido. É absolutamente necessário que o Congresso Nacional se empenhe cada vez mais na busca de soluções reais para dar um basta ao quadro vergonhoso de injustiça social que temos no País, e que empurra para o mercado de trabalho um contingente de jovens que deveria estar sendo formado e treinado para construir o futuro mais promissor com que tanto sonhamos.

Lutemos para dar um basta à exploração da mão-de-obra infantil em nossa Pátria, para que o Brasil possa ingressar no século vinte e um como um País desenvolvido e socialmente mais justo.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) - A Presidência recebeu o Aviso nº 306, de 1996, de 24 de abril último, do Ministro da Fazenda, encaminhando, nos termos da Resolução nº 57, de 1995, do Senado Federal, o Relatório da Execução do Programa de Emissão e Colocação de Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional no Exterior. (Diversos nº 38, de 1996)

O expediente será anexado, em cópia, ao Projeto de Resolução nº 112, de 1994.

A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) - Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos.

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 16h12min.)

ATO DA COMISSÃO DIRETORA Nº 6, DE 1996

Dispõe sobre a subordinação da Subsecretaria Técnica Eletrônica e do Serviço de Apoio Aeroportuário, e dá outras providências.

A Comissão Diretora do Senado Federal, no uso de sua competência regimental e regulamentar, resolve:

Art. 1º A Subsecretaria Técnica Eletrônica e o Serviço de Apoio Aeroportuário passam a ser subordinados à Secretaria de Comunicação Social e à Diretoria-Geral, respectivamente.

Art. 2º A Diretoria-Geral apresentará anteprojeto de resolução, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, de forma a adequar o Regulamento Administrativo às disposições deste Ato.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Ato da Comissão Diretora nº 47, de 1º de abril de 1993.

Sala de Reuniões da Comissão Diretora, 2 de maio de 1996. – Senador José Sarney – Senador Teotônio Vilela Filho – Senador Ney Suassuna – Senador Antônio Carlos Valadares.

ATO DO PRIMEIRO-SECRETÁRIO Nº 5, DE 1996

O Primeiro Secretário do Senado Federal, no uso de sua competência regimental e regulamentar, tendo em vista o disposto no Processo nº 005989/96-5, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 20 (vinte) dias, o prazo dos trabalhos da Comissão Especial designada pelo Ato do Primeiro Secretário nº 17, de 1995.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Senado Federal, 2 de maio de 1996. – Senador Odacir Soares, Primeiro Secretário.

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 528, DE 1996

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 6º, parágrafo 2º, do Plano de Carreira dos Servidores do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº 42, de 1993, e tendo em vista o constante no Processo 5172/96.9, de interesse da Secretaria de Controle Interno, resolve designar a servidora ANA CLÁUDIA ORNELAS RICART ROCHA, matrícula 5118, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo – Área 3 – Especialidade de Datilografia, para substituir a servidora Maria de Nazaré Bacelar Bastos, Chefe da Seção de Auditoria de Gestão, Símbolo FC-5, da Secretaria de Controle Interno, no período de 9 a 21 de abril de 1996, por motivo de afastamento da titular.

Senado Federal, 2 de maio de 1996. – Agaciel da Silva Mala, Diretor-Geral.

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 529, DE 1996

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 6º, parágrafo 2º, do Plano de Carreira dos Servidores do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº 42, de 1993, e tendo em vista o constante no Processo 5173/96.5, de interesse da Secretaria de Controle

Interno, resolve designar a servidora ANA CLÁUDIA ORNELAS RICART ROCHA, matrícula 5118, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo – Área 3 – Especialidade de Datilografia, para substituir o servidor João Hélio Carvalho Rocha, Chefe da Seção de Auditoria Contábil, Símbolo FC-05, da Secretaria de Controle Interno, no período de 22 de abril a 11 de maio de 1996, por motivo de afastamento do titular.

Senado Federal, 2 de maio de 1996. – Agaciel da Silva Mala, Diretor-Geral.

PORTARIA Nº 64/1996

O Presidente do Instituto de Previdência dos Congressistas – IPC, no uso das atribuições que lhe confere o art. 10, inciso II da Lei nº 7.087/82, combinado com o artigo 8º, inciso IV do Regimento Interno do IPC, resolve

Art. 1º Renovar o Contrato de Prestação de Serviços, celebrado entre o IPC, na condição de Contratante, e o Advogado Dr. Raymundo Urbano, na condição de Contratado.

Art. 2º Os serviços a serem prestados pelo Contratado serão os mesmos serviços constantes do contrato ora renovado, ficando ratificadas todas as suas cláusulas.

Art. 3º O crédito para pagamento dos honorários contratados correrão por conta da rubrica Honorários Advocatícios (Art. 55, item V da Lei nº 8.666/93).

Art. 4º O prazo de duração dessa renovação contratual será de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura da presente Portaria, podendo ser estendido por igual período, adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários, a teor do que estabelece o art. 57, caput, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Brasília, 1º de março de 1996. – Deputado Heráclito Fortes, Presidente.

PORTARIA Nº 65/96

O Presidente do Instituto de Previdência dos Congressistas – IPC, no uso de suas atribuições, resolve dispensar da Função de Auxiliar Administrativo A, a servidora MARIA JOSÉ DOS SANTOS SILVA, matrícula 3551 – Técnico Legislativo – atribuição Agente de Serviços Legislativos, Padrão 30, do Quadro Permanente da Câmara dos Deputados, à disposição do Instituto de Previdência dos Congressistas – IPC, em virtude de sua aposentadoria, conforme Ato do Presidente da Câmara dos Deputados, datado de 23 de abril de 1996 e publicado no Diário Oficial nº 82, de 29-4-96.

Brasília, 29 de abril de 1996. – Deputado Heráclito Fortes, Presidente.

MESA

Presidente
José Samey - PMDB - AP

1º Vice-Presidente
Teotonio Vilela Filho - PSDB - AL

2º Vice-Presidente
Júlio Campos - PFL - MT

1º Secretário
Odacir Soares - PFL - RO

2º Secretário
Renan Calheiros - PMDB - AL

3º Secretário
Levy Dias - PPB - MS

4º Secretário
Ernandes Amorim - PMDB - RO

Suplentes de Secretário
Antonio Carlos Valadares - PSB - SE
Eduardo Suplicy - PT - SP
Luiz Alberto de Oliveira - PTB - PR
Ney Suassuna - PMDB - PB

CORREGEDORIA PARLAMENTAR

Corregedor
(Eleito em 16-3-95)
Romeu Tuma - PSL - SP

Corregedores Substitutos
(Eleitos em 16-3-95)

1º) Senador Ramez Tebet - PMDB - MS
2º) Senador Joel de Holland - PFL - PE
3º) Senador Lúcio Alcântara - PSDB - CE

PROCURADORIA PARLAMENTAR
(Designação: 16 e 23-11-95)
Nabor Júnior - PMDB - AC
Waldeck Omellas - PFL - BA
Emilia Fernandes - PTB - RS
José Ignácio Ferreira - PSDB - ES
Lauro Campos - PT - DF

LIDERANÇA DO GOVERNO

Líder
Elcio Alvares - PFL - ES

Vice-Líderes
José Roberto Arruda - PSDB-DF
Vilson Kleinübing - PFL - SC
Ramez Tebet - PMDB-MS
Luiz Alberto de Oliveira - PTB - PR

LIDERANÇA DO PMDB

Líder
Jáder Barbalho

Vice-Líderes
Ronaldo Cunha Lima
Nabor Júnior
Gerson Camata
Carlos Bezerra
Ney Suassuna
Gilvan Borges
Fernando Bezerra
Gilberto Miranda

LIDERANÇA DO PFL

Líder
Hugo Napoleão

Vice-Líderes
Edison Lobão
Francelino Pereira
Joel de Holland
Romero Jucá

LIDERANÇA DO PSDB

Líder
Sérgio Machado

Vice-Líderes
Geraldo Melo
José Ignácio Ferreira
Lúdio Coelho

LIDERANÇA DO PPB

Líder
Epitácio Cafeteira

Vice-Líderes
Esperidião Amin

LIDERANÇA DO PT

Líder
José Eduardo Dutra

Vice-Líder
Benedita da Silva

LIDERANÇA DO PTB

Líder
Valmir Campelo

Vice-Líder
Arlindo Porto

LIDERANÇA DO PDT

Líder
Júnia Marise

LIDERANÇA DO PPS

Líder
Roberto Freire

LIDERANÇA DO PSB

Líder
Ademir Andrade

LIDERANÇA DO PSL

Líder
Romeu Tuma

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
(Eleito em 19.4.95)

Presidente: Casildo Maldaner - PMDB - SC

Vice-Presidente: José Alves - PFL - SE

(Eleitos em 28.2.96)

Titulares

PMDB

1. Casildo Maldaner
2. Ramez Tebet
3. Nabor Júnior
4. Ney Suassuna

Suplentes

1. Onofre Quinan
2. Gerson Camata
3. Flaviano Melo
4. Coutinho Jorge

PFL

1. Élcio Álvares
2. Francelino Pereira
3. Waldeck Ornelas
4. José Alves

1. José Agripino
2. Carlos Patrocínio
3. Vilson Kleinübing
4. José Bianco

PSDB

1. Lúcio Alcântara
2. Pedro Piva

1. Jefferson Peres
2. José Ignácio Ferreira

PPB (ex-PPR + ex-PP)

1. Lucídio Portella
2. Antônio Carlos Valadares (PSB)

PTB

1. Arlindo Porto

PT

1. Lauro Campos

PDT

1. Sebastião Rocha

Membro Nato

Romeu Tuma (Corregedor)



SENADO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

SUBSECRETARIA DE COMISSÕES

Diretora: SÔNIA DE ANDRADE PEIXOTO
Ramais: 3490 - 3491 Fax: 1095

SERVIÇO DE COMISSÕES ESPECIAIS E DE INQUÉRITO

Chefe: LUIZ CLÁUDIO DE BRITO
Ramais: 3511 - 3514 Fax: 3606

Secretários: ADRIANA TAVARES SOBRAL (Ramal: 4252)
CARLOS GUILHERME FONSECA (Ramal: 3510)
FRANCISCO NAURIDES BARROS (Ramal: 3508)
MARCOS SANTOS PARENTE FILHO (Ramal: 3623)
MARTA HELENA PINTO F. PARENTE (Ramal: 3501)

SERVIÇO DE COMISSÕES MISTAS

Chefe: JOSÉ ROBERTO ASSUMPÇÃO CRUZ
Ramais: 3507 - 3520 Fax: 3512

Secretários: EDNALDO MAGALHÃES SIQUEIRA (Ramal: 3520)
IVANILDE PEREIRA DIAS (Ramal: 3503)
JOAQUIM BALDOÍNO DE B. NETO (Ramal: 4256)
MARIA DE FÁTIMA M. DE OLIVEIRA (Ramal: 4256)
SÉRGIO DA FONSECA BRAGA (Ramal: 3502)
WILL DE MOURA WANDERLEY (Ramal: 3509)

SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES

Chefe: FRANCISCO GUILHERME THEES RIBEIRO
Ramais: 4638 - 3492 Fax: 4573

Secretários: ANTONIO CARLOS P. FONSECA (Ramal: 4604)
CELSO ANTONY PARENTE (Ramal: 4607)
DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO (Ramal: 4605)
IZAIAS FARIA DE ABREU (Ramal: 3935)
PAULO ROBERTO A. CAMPOS (Ramal: 3496)
RAIMUNDO FRANCO DINIZ (Ramal: 4608)
VERA LÚCIA LACERDA NUNES (Ramal: 4609)

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

PRESIDENTE: SENADOR GILBERTO MIRANDA

VICE-PRESIDENTE: SENADOR PEDRO PIVA

(27 TITULARES E 27 SUPLENTES)

TITULARES

SUPLENTES

PMDB

GILVAN BORGES	AP-2151/52	1-MARLUCE PINTO	RR-1101/1201
GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05	2- MAURO MIRANDA	GO-2091/92
NEY SUASSUNA	PB-1145/1245	3-ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/07
ONOFRE QUINAN	GO-3148/49	4-RONALDO CUNHA LIMA	PB-2421/22
CARLOS BEZERRA	MT-2291/92	5-PEDRO SIMON	RS-3230/31
FERNANDO BEZERRA	RN-2461/62	6-CASILDO MALDANER	SC-2141/42
RAMEZ TEbet	MS-2221/22	7-GERSON CAMATA	ES-3203/04
JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78	8-JADER BARBALHO	PA-3051/53

PFL

ANTONIO CARLOS MAGALHAES	BA-2191/97	1-JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/98
VILSON KLEINÜBING	SC-2041/42	2-JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74
JONAS PINHEIRO	MT-2271/72	3-WALDECK ORNELAS	BA-2211/12
BELLO PARGA	MA-3069/70	4-ROMERO JUCÁ	RR-2111/12
FREITAS NETO	PI-2131/32	5-JOSÉ BIANCO	RO-2231/32
JOÃO ROCHA	TO-4070/71	6-ELCIO ALVARES	ES-3130/31
CARLOS PATROCÍNIO	TO-4068/69	7-HUGO NAPOLEÃO	PI- 1504/05

PSDB

BENI VERAS	CE-3242/43	1-LÚDIO COELHO	MS-2381/82
JEFFERSON PERES	AM-2061/62	2-SÉRGIO MACHADO	CE-2281/82
PEDRO PIVA	SP-2351/52	3-LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/02
GERALDO MELO	RN-2371/72	4-JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/12
OSMAR DIAS	PR-2121/22	5-COUTINHO JORGE	PA-3050/4393

PPB

ESPERIDIAO AMIN	SC-4200/06	1-EPITACIO CAFETEIRA	MA-4073/74
JOSÉ BONIFÁCIO	TO-2071/72	2-LUCÍDIO PORTELLA	PI-3055/56

PT

LAURO CAMPOS	DF-2341/42	1- JOSÉ EDUARDO DUTRA	SE-2391/92
EDUARDO SUPLICY	SP-3213/15	2- VAGO	

PTB

VALMIR CAMPELO	DF-1046/1146	1-LUIZ ALBERTO OLIVEIRA	PR-4059/60
----------------	--------------	-------------------------	------------

PDT

JÚNIA MARISE	MG-4751/52	1-SEBASTIÃO ROCHA	AP-2244/46
--------------	------------	-------------------	------------

PGB

ADEMIR ANDRADE	PA-2101/02	1-ANTONIO C. VALADARES	SE-2201/04
----------------	------------	------------------------	------------

REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS.
 SECRETÁRIO: DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO
 TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3516/4605

SALA N° 19 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
 TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3255
 FAX: 311-4344

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

PRESIDENTE: SENADOR BENI VERAS

VICE-PRESIDENTE: SENADOR CARLOS WILSON

(29 TITULARES E 29 SUPLENTES)

TITULARES

SUPLENTES

PMDB

CARLOS BEZERRA	MT- 2291/97	1-NABOR JUNIOR	AC-1478/1378
GILVAN BORGES	AP-2151/57	2-ONOFRE QUINAN	GO-3148/50
JOÃO FRANÇA	RR-3067/68	3-JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78
CASILDO MALDANER	SC-2141/47	4-FERNANDO BEZERRA	RN-2461/67
RONALDO CUNHA LIMA	PB-2421/27	5-VAGO	
MAURO MIRANDA	GO-2091/97	6-RAMEZ TEBET	MS-2221/27
MARLUCE PINTO	RR-1101/1201	7-VAGO	
VAGO		8-VAGO	
VAGO		9-VAGO	

PFL

ROMERO JUCA	RR-2111/17	1-GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47
JONAS PINHEIRO	MT-2271/77	2-JOSÉ BIANCO	RO-2231/37
FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/12	3-ELCIO ALVARES	ES-3130/32
JOSÉ ALVES	SE-4055/57	4-FREITAS NETO	PI-2131/37
BELLO PARGA	MA-3069/72	5-JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/99
WALDECK ORNELAS	BA-2211/17	6-JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/67
EDISON LOBÃO	MA-2311/17	7-BERNARDO CABRAL	AM-2081/87
VAGO		8-VAGO	

PSDB

BENI VERAS	CE-3242/43	1-ARTUR DA TÁVOLA	RJ-2431/37
LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/07	2-GERALDO MELO	RN-2371/77
CARLOS WILSON	PE-2451/57	3-JEFFERSON PERES	AM-2061/67
OSMAR DIAS	PR-2121/22	4-LÚDIO COELHO	MS-2381/87
COUTINHO JORGE	PA-3050/4393	5-JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/12

PPB

LUCÍDIO PORTELLA	PI-3055/57	1-EPITÁCIO CAFETERIA	MA-4073/74
JOSÉ BONIFÁCIO	TO-2071/77	2-ESPERIDIÃO AMIN	SC-4206/07

PT

MARINA SILVA	AC-2181/87	1-JOSÉ EDUARDO DUTRA	SE-2391/97
BENEDITA DA SILVA	RJ-2171/77	2-VAGO	

PTB

VALMIR CAMPELO	DF-1248/1348	1-ARLINDO PORTO	MG-2321/22
----------------	--------------	-----------------	------------

PDT

DARCY RIBEIRO	RJ-4229/31	1-JUNIA MARISE	MG-7453/4018
---------------	------------	----------------	--------------

PSB

ANTONIO C. VALADARES	SE-2201/04	1-VAGO	
----------------------	------------	--------	--

OBS: De acordo com a nova proporcionalidade partidária ainda se faz necessária a seguinte alteração:

1 - PMDB: falta indicar 1 titular e 1 suplente

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 14:00 HS.
SECRETÁRIO: RAYMUNDO FRANCO DINIZ
FONES DA SECRETARIA: 311-4608/3515

SALA N° 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3359
FAX: 311-3652

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

PRESIDENTE: SENADOR IRIS REZENDE

VICE-PRESIDENTE: SENADOR LÚCIO ALCÂNTARA

(23 TITULARES E 23 SUPLENTES)

TITULARES

SUPLENTES

PMDB

IRIS REZENDE	GO-2031/37	1NEY SUASSUNA	PB-4345/46
RONALDO CUNHA LIMA	PB-2421/27	2PEDRO SIMON	RS-3230/32
ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/07	3GILVAN BORGES	AP-2151/57
JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78	4CARLOS BEZERRA	MT-2291/97
RAMEZ TEbet	MS-2221/27	5GILBERTO MIRANDA	AM-3104/06
JADER BARBALHO	PA-3061/53	6CASILDO MALDANER	SC-2141/47
VAGO		7VAGO	

PT

GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47	1ELCIO ALVARES	ES-3130/32
EDISON LOBÃO	MA-2311/17	2CARLOS PATROCÍNIO	TO-4068/69
JOSÉ BIANCO	RO-2231/37	3ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES	BA-2191/97
BERNARDO CABRAL	AM-2081/87	4HUGO NAPOLEÃO	PI-4478/80
FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/17	5JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/87
JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74	6FREITAS NETO	PI-2131/37

PSDB

JOSE IGNÁCIO FERREIRA	ES-2021/27	1BENI VERAS	CE-3242/43
LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/07	2ARTUR DA TÁVOLA	RJ-2431/36
JEFFERSON PERES	AM-2061/87	3PEDRO PIVA	SP-2381/52
SÉRGIO MACHADO	CE-2284/87	4VAGO	

PPB

ESPERIDIAO AMIN	SC-4206/07	1EPITÁCIO CAFETEIRA	MA-4073/74
-----------------	------------	---------------------	------------

PT

JOSÉ EDUARDO DUTRA	SE-2391/97	1BENÉDITA DA SILVA	RJ-2171/77
--------------------	------------	--------------------	------------

PTB

LUIZ ALBERTO DE OLIVEIRA	PR-4059/60	1ARLINDO PORTO	MG-2321/27
--------------------------	------------	----------------	------------

PDT

DARCY RIBEIRO	RJ-4229/30	1JÚNIA MARISE	MG-4751/52
---------------	------------	---------------	------------

PGB

ANTONIO C. VALADARES	SE-2201/04	1ADEMIR ANDRADE	PA-2101/02
----------------------	------------	-----------------	------------

PPS / PSL

ROBERTO FREIRE	PE-2161/67	1VAGO
ROMEU TUMA *1	SP-2061/57	

*1 - Os Senadores ROBERTO FREIRE e ROMEU TUMA indicaram-se para a mesma vaga, conforme Of. 105/96-SF/GSRFRE e o Of. 099/96-GSTR

OBS: De acordo com a nova proporcionalidade partidária ainda se faz necessária a seguinte alteração:

1 - PMDB: falta indicar 1 titular e 1 suplente

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS.
SECRETÁRIA: VERA LÚCIA LACERDA NUNES
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3972/4612

SALA N° 03 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3541
FAX: 311-4315

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO - CE
PRESIDENTE: SENADOR ROBERTO REQUIÃO
VICE-PRESIDENTE: SENADORA EMÍLIA FERNANDES
(27 TITULARES E 27 SUPLENTES)

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78
VAGO	
IRIS REZENDE	GO-2031/32
ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/02
GERSON CAMATA	ES-3203/04
JADER BARBALHO	PA-2441/42
JOÃO FRANÇA	RR-3067/68
VAGO	
PFL	
JOÃO ROCHA	TO-4070/71
WALDECK ORNELAS	BA-2211/12
HUGO NAPOLEÃO	PI-3085/86
JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/98
JOSÉ BIANCO	RO-2231/32
ELCIO ALVARES	ES-3130/32
JONAS PINHEIRO	MT-2271/77
PSDB	
ARTHUR DA TÁVOLA	RJ-2431/32
CARLOS WILSON	PE-2451/57
SÉRGIO MACHADO	CE-2281/82
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/12
COUTINHO JORGE	PA-3050/4393
PPB	
EPITÁCIO CAFETEIRA	MA-4073/74
LUCÍDIO PORTELLA	PI-3055/56
PT	
MARINA SILVA	AC-2181/82
LAURO CAMPOS	DF-2341/42
PTB	
EMÍLIA FERNANDES	RS-2331/32
PDT	
DARCY RIBEIRO	RJ-4229/30
PSB	
VAGO	1-VAGO

*1 - ROBERTO FREIRE (PPS) - vaga cedida pelo PT

OBS: De acordo com a nova proporcionalidade partidária ainda se fazem necessárias as seguintes alterações:

- 1 - PMDB: falta indicar 1 titular e 1 suplente
- 2 - PSB: falta indicar 1 titular e 1 suplente

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 14:00 HS.
 SECRETÁRIO: ANTÔNIO CARLOS P. FONSECA
 TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3498/4604

SALA N° 15 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
 TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3276
 FAX: 311-3121

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC

PRESIDENTE: SENADOR EDISON LOBÃO

VICE-PRESIDENTE: SENADOR ANTÔNIO CARLOS VALADARES
(17 TITULARES E 09 SUPLENTES)**TITULARES****SUPLENTES****PMDB**

RAMEZ TEBET	MS-2222/23
GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05
FLAVIANO MELO	AC-3493/94
HUMBERTO LUCENA	PB-3139/40
JADER BARBALHO	PA-2441/42

PFL

JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74
CARLOS PATROCÍNIO	TO-4068/69
JOSÉ ALVES	SE-4055/56
EDISON LOBÃO	MA-2311/12

PSDB

CARLOS WILSON	PE-2451/52
SÉRGIO MACHADO	CE-2281/85
COUTINHO JORGE	PA-3050/4393

PPB

EPITÁCIO CAFETEIRA	MA-4073/74
--------------------	------------

1-JOSÉ BONIFÁCIO

ES-2021/22

PT

EDUARDO SUPLICY	SP-3215/16
-----------------	------------

1-LAURO CAMPOS

TO-2071/72

PTB

PAULO GOMES	PR-4059/60
-------------	------------

1-VALMIR CAMPELO

DF-2341/42

PDT

DARCY RIBEIRO	RJ-4229/30
---------------	------------

PSB / PPS

ANTONIO C. VALADARES	SE-2201/04
----------------------	------------

OBS: De acordo com a nova proporcionalidade partidária ainda se faz necessária a seguinte alteração:

1 - PMDB: falta indicar 1 suplente

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 10:30 HORAS
SECRETÁRIO: IZAIAS FARIA DE ABREU
TELEFONES DA SECRETARIA: 3935 / 3519

SALA N° 06 ALA SENADOR NILO COELHO
TEL. SALA DE REUNIÃO: 311-3254
FAX: 311-1060

COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI
 PRESIDENTE: SENADOR JOSÉ AGRIPINO MAIA
 VICE-PRESIDENTE: SENADOR ARLINDO PORTO
 (23 TITULARES E 23 SUPLENTES)

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
NABOR JUNIOR	AC-1478/1378
MAURO MIRANDA	GO-2091/2097
ONOFRE QUINAN	GO-3148/3150
GERSON CAMATA	ES-3203/ 3204
FERNANDO BEZERRA	RN-2461/2467
MARLUCE PINTO	RR-1101/1201
VAGO	7-VAGO
PFL	
FREITAS NETO	PI-2131/2137
JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/2367
ROMERO JUCÁ	RR-2111/2117
VILSON KLEINUBING	SC-2041/2047
ELCIO ALVARES	ES-3130/3132
JOEL HOLLANDA	PE-3197/3199
PSDB	
JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2021/2027
LÚDIO COELHO	MS-2381/2387
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/2012
PEDRO PIVA	SP-2351/2353
PPB	
LUCÍDIO PORTELLA	PI-3055/3057
PDT	
SEBASTIÃO ROCHA	AP-2241/2247
PTB	
ARLINDO PORTO	MG-2321/2321
PT	
JOSÉ EDUARDO DUTRA	SE-2391/2397
PSB	
ADEMIR ANDRADE	PA-2101/2107
PPS / PSL	
ROBERTO FREIRE	PE-2161/2162
	1-VAGO
	1-VAGO

OBS: De acordo com a nova proporcionalidade partidária ainda se fazem necessárias as seguintes alterações:

- 1 - PMDB: falta indicar 1 titular e 1 suplente
 2 - PPS + PSL: falta indicar 1 suplente

REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 14:00 HS.
 SECRETÁRIO: CELSO PARENTE
 TEL. DA SECRETARIA: 311-4354/4607

SALA N° 13 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
 TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311- 3292 (FAX)
 FAX: 311-3286

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

PRESIDENTE: SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES

VICE-PRESIDENTE: SENADOR BERNARDO CABRAL

(19 TITULARES E 19 SUPLENTES)

TITULARES**SUPLENTES****PMDB**

RAMEZ TEBET	MS-2222/23	1-MARLUCE PINTO	RR-1101/4062
FLAVIANO MELO	AC-3493/94	2-FERNANDO BEZERRA	RN-2461/67
CASILDO MALDANER	SC-2141/47	3-RONALDO CUNHA LIMA	PB-2421/27
PEDRO SIMON	RS-3230/31	4-GERSON CAMATA	ES-3203/04
HUMBERTO LUCENA	PB-3139/41	5-IRIS REZENDE	GO-2031/37
VAGO		6-VAGO	

PFL

GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47	1-JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/99
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	BA-2191/97	2-BELLO PARGA	MA-3069/72
HUGO NAPOLEÃO	PI-3085/86	3-JOÃO RODRIGO	TO-4071/72
JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/67	4-JOSÉ ALVES	SE-4055/57
BERNARDO CABRAL	AM-2081/87	5-VILSON KLEINÜBING	SC-2041/47

PSDB

GERALDO MELO	RN-2371/77	1-JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2021/27
ARTUR DA TÁVOLA	RJ-2431/36	2-CARLOS WILSON	PE-2451/57
LÚDIO COELHO	MS-2381/87	3-PEDRO PIVA	SP-2351/53

PPB

EPITACIO CAFETEIRA	MA-4073/74	1-JOSÉ BONIFÁCIO	TO-3055/57
--------------------	------------	------------------	------------

PT

BENEDITA DA SILVA	RJ-2171/77	1-MARINA SILVA	AC-2181/87
-------------------	------------	----------------	------------

PTB

EMÍLIA FERNANDES	RS-2331/34	1-ARLINDO PORTO	MG-2321/22
------------------	------------	-----------------	------------

PDT

SEBASTIÃO ROCHA	AP-2241/47	1-DARCY RIBEIRO	RJ-3188/89
-----------------	------------	-----------------	------------

PSB / PPS

ADEMIR ANDRADE	PA-2101/02	ANTONIO C. VALADARES	SE-2201/04
----------------	------------	----------------------	------------

OBS: De acordo com a nova proporcionalidade partidária ainda se faz necessária a seguinte alteração:

1 - PMDB: falta indicar 1 titular e 1 suplente

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS.

SECRETÁRIO: PAULO ROBERTO A. CAMPOS

TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3259/3496

SALA N° 07 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA

TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3367

FAX: 311-3546

COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL

(SEÇÃO BRASILEIRA)

(Designada em 25-4-95)

Presidente: Deputado PAULO BORNHAUSEN

Vice-Presidente: Senador CASILDO MALDANER

Secretário-Geral: Senador LÚDIO COELHO

Secretário-Geral Adjunto: Deputado ROGÉRIO SILVA

SENADORES

Titulares	Suplentes
José Fogaça Casildo Maldaner	PMDB Martuce Pinto ¹ Roberto Requião
Vilson Kleinübing Romero Jucá	PFL Joel de Hollanda Júlio Campos
Lúdio Coelho	PSDB Geraldo Melo
Esperidião Amin	PPB
Emilia Fernandes	PTB

1 Pedro Simon substituído por Martuce Pinto, em 2-10-95.

2 Filiado ao PSDB em 22-6-95.

3. Rogério Silva substituído por Júlio Redecker, em 31-5-95

4. Júlio Redecker substituído por Fetter Júnior, em 1º-2-96

PP
Osmar Dias²

PT

Benedita da Silva
Eduardo Suplicy
Lauro Campos

DEPUTADOS

Titulares	Suplentes
Luciano Pizzatto Paulo Bornhausen	Bloco Parlamentar PFL/PTB Antônio Ueno José Carlos Vieira
Paulo Ritzel Valdir Colatto	PMDB Elias Abrahão Rivaldo Macari
Franco Montoro	PSDB Yeda Crusius
Fetter Júnior ³ ⁴	PPB João Pizzolatti
Dilceu Sperafico	PP Augustinho Freitas
Miguel Rossetto	PT Luiz Mainardi

Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA

nº 126 · abril/junho - 1995

Leia neste número:

Uma visão crítica do Direito – André Franco Montoro

Processo orçamentário federal: problemas, causas e indicativos de solução – Osvaldo Maldonado Sanches

Expropriação dos bens utilizados para fins de tráfico ilícito de entorpecentes – Edilson Pereira Nobre Júnior

Ministério Público do Trabalho: prerrogativas do ofício são comunicáveis à sua atuação como parte? – José Pitas

Barreira legal nos sistemas eleitorais proporcionais – Ricardo Rodrigues

A imunidade dos fundos de pensão e o mercado de capitais – Arnold Wald

Pena sem prisão: prestação de serviços à comunidade – Fernando da Costa Tourinho Neto

O recurso especial e as decisões interlocutórias desafiadoras por agravo de instrumento – Demócrito Ramos Reinaldo

Consulta e parecer – René Ariel Dotti

A exoneração tributária dos aposentados e pensionistas – Oswaldo Othon de Pontes Saraiva Filho

Evolução do Direito Constitucional brasileiro e o controle de constitucionalidade da lei – Gilmar Ferreira Mendes

Considerações acerca da constitucionalidade na expedição de medidas provisórias versando matéria orçamentária pública (Nota técnica nº 1/95) – Robison Gonçalves de Castro

Requisitos para Ministro e Conselheiro de Tribunal de Contas – Jorge Ulisses Jacoby Fenandes

Os princípios informadores do contrato de compra e venda internacional na Convenção de Viena de 1980 – Judith Martins-Costa

A defesa da concorrência no Mercosul – José Matias Pereira

Ônus sucumbenciais. Situações controvertidas – Élio Wanderley de Siqueira Filho

Das Disposições Constitucionais Transitórias (uma redução teórica) – Ivo Dantas

Notas sobre a exegese do artigo 102, I, n, da Constituição Federal – Antônio Vital Ramos de Vasconcelos

O civilista Arnoldo Wald – Fernando Whitaker da Cunha

Derecho penal como tecnologia social (Notas sobre las contradicciones del sistema penal) – Juan Marcos Rivero Sanchez

Da codificação à lei civil brasileira – Fernando Braga

O direito eleitoral português – Jorge Miranda

Licitação: pontos polêmicos – Toshio Mukai

A intervenção do Estado brasileiro e a política oligárquica na república velha – Maria Elizabeth Guimaraes Teixeira Rocha

Biblioteca e constituição – Sueli Angelica do Amaral

O princípio da responsabilidade objetiva do Estado e a teoria do risco administrativo – Héleno Taveira Torres

A legitimização do Parlamento para função fiscal – Iris Eliete Teixeira Neves de Pinho Tavares

Liderança: uma nova visão – Tânia Mara Botelho

Agamemnon Magalhães. O estadista do social, o administrador, o pensamento político – Jarbas Maranhão

Da Jurisprudência como ciência comprensiva. A dialética do compreender mediante o interpretar – Miracy Barbosa de Sousa Gustin

ASSINATURA DA REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA

Números 125 a 128: R\$ 50,00

Os pedidos deverão ser acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal ou de vale postal remetido à agência APT-Senado. Neste valor já estão incluídos os preços postais referentes à remessa através da ECT.

Nome:

Endereço:

Cidade: UF: Telefone: Fax: Telex:

Data: Assinatura:

Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal
REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA
nº 127 · julho/setembro - 1995

Leia neste número:

- Direitos e garantias fundamentais - Josaphat Marinho
A introdução da Lex Mercatoris no Brasil e a criação de uma nova dogmática - Arnaldo Wald
Justiça Militar: por que sim e por que não? Competência - Álvaro Lazzarini
A Constituição e a educação brasileira - Edvaldo M. Boaventura
A função judicante do Poder Legislativo no Brasil - Paulo Lopo Saraiva
Direito à moradia - Sérgio Sárvulo da Cunha
Dos efeitos da falência decretada no estrangeiro - Edilson Pereira Nobre Júnior
Apropriação indébita em matéria tributária - Carlos Alberto da Costa Dias
A incidência da Cofins sobre o faturamento de empresas de incorporação de venda de imóveis - Oswaldo Othon de Pontes Saraiva Filho
A união estável e a Lei nº 8.971, de 29 de dezembro de 1994 - Otto Eduardo Vizeu Gil
Defesa de direitos coletivos e defesa coletiva de direitos - Teori Albino Zavascki
Revisão do decênio da Reforma Penal (1985-1995). Considerações sobre a "Execução Provisória da Sentença Penal" - Maurício Kuchne
A contribuição da Justiça Eleitoral para o aperfeiçoamento da democracia - José Augusto Delgado
Uma leitura jurídica da prostituição infantil - Josiane Rose Petry Veronese
Contratação direta: dispensa de licitação com base no art. 24, inc. VIII, da Lei nº 8.666/93 - Jorge Ulisses J. Fernandes
Empresa agrária e estabelecimento agrário - Fábio Maria de-Mattia
Neoliberalismo e desadministrativização - Gladston Mamede
Prestação de contas - instrumento de transparência da Administração - Flávio Sátiro Fernandes
Regimes de concorrência e políticas de concorrência na América Latina: o caso do Mercosul - José Matias Pereira
A evolução jurisprudencial dos sistemas regionais internacionais de proteção aos direitos humanos - Jete Jane Fiorati
Contribuições sociais: a certidão positiva de débito com efeito de negativa em face do § 3º do art. 195 da Constituição Federal - Fabiana de Menezes Soares
Invalidação "ex officio" dos atos administrativos pelo juiz - José Américo A. Costa
A discricionariedade administrativa e o controle judicial de seus limites - Amandino Teixeira Nunes Júnior
O contrato com cláusula de risco para exploração de petróleo no Brasil - Thadeu Andrade da Cunha
A Corte Internacional de Justiça e o caso Estados Unidos - Nicarágua - Fredys Orlando Soto
Lei sobre o Tribunal Constitucional Federal Alemão. (Lei do Tribunal Constitucional Federal) - Luis Afonso Heck
IX Congresso Latino-Americano de Direito Romano (Jalapa-México). Romanismo e indigenismo dos juristas latino-americanos - Silvio Meira
A Responsabilidade do Estado-Juíz - Rogério Marinho Leite Chaves
Da correção monetária dos débitos judiciais trabalhistas - José Pitas

ASSINATURA DA REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGILATIVA

Números 125 a 128: R\$ 50,00

Os pedidos deverão ser acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal ou de vale postal remetido à agência APT-Senado. Neste valor já estão incluídos os preços postais referentes à remessa através da ECT.

Nome:

Endereço:

Cidade: UF: Telefone: Fax: Telex:

Data: Assinatura:

REGIMENTO INTERNO – SENADO FEDERAL (R\$ 10,00)

Edição especial de 1995.

Resolução nº 93, de 1970. Texto consolidado, com as alterações adotadas pelas Resoluções nºs 51, 58 e 63, de 1989, e 1, 9, 17 e 52, de 1990.

REGIMENTO COMUM (CONGRESSO NACIONAL) (R\$ 5,00)

Edição de 1995.

Resolução nº 1/70 CN com alterações posteriores.

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA NºS 1, 10, 12, 17, 22, 82 A 84, 88 A 108, 110 A 127. (R\$ 12,50 o volume)

Publicação trimestral de artigos jurídicos e técnico-legislativos com circulação ininterrupta desde 1964.

SENADO & CONGRESSO (R\$ 5,00)

Edição de 1995.

Proposições Legislativas, Tramitação, 1995.

Outros títulos

ESTUDOS DA INTEGRAÇÃO (R\$ 5,00 o volume)

1º Volume: Defesa da concorrência no Mercosul – Professor Werter Faria; *2º Volume:* A Defesa contra as práticas desleais na Europa – Um exemplo a seguir? – Professor Werter Faria; *3º Volume:* O regime comum de origem no Mercosul; *4º Volume:* ZPEs brasileiras – A necessidade de mudanças no contexto do Mercosul; *5º Volume:* Disciplina da concorrência de controle das concentrações de empresas no Mercosul; *6º Volume:* Os efeitos do artigo 98 do Código Tributário Nacional e o Processo de Integração do Mercosul; *7º Volume:* O estabelecimento de uma política comum de proteção do meio ambiente – sua necessidade num mercado comum; *8º Volume:* Harmonização Legislativa no Mercosul.

LEI DE EXECUÇÃO PENAL E LEGISLAÇÃO CORRELATA (R\$ 10,00)

Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984. Código Penal e Código de Processo Penal. Lei das Contravenções Penais, de Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Entorpecentes e sobre Crimes Hediondos. Resoluções da ONU sobre prevenção do delito e tratamento dos reclusos.

OBRA SOCIAL E POLÍTICA DE ALBERTO PASQUALINI (R\$ 25,00)

Edição de 1994. 4 volumes.

LEGISLAÇÃO ELEITORAL E PARTIDÁRIA (R\$ 12,00)

10ª edição atualizada, 1994.

Código Eleitoral. Lei de Inelegibilidade. Lei Orgânica dos Partidos Políticos. Eleições de 1994. Legislação correlata. Calendário eleitoral.

Pedidos à

Subsecretaria de Edições Técnicas – Senado Federal. Praça dos Três Poderes, Via N-2, Unidade de Apoio III. CEP 70165-900. Brasília-DF. Telefones: (061) 311-4258 e 321-7333. Telex: (061) 1357

Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal

COMPACT DISK

CD/ROM

- Normas Jurídicas de hierarquia superior (leis, decretos, decretos-leis etc.) com base no Banco de Dados "NJUT – Normas Jurídicas", de forma referencial contendo texto integral da Constituição, disponível no Sistema de Informação do Congresso Nacional – SICON, do Prodasep.
- O acervo inclui, além de 3.988 documentos anteriores a 1946, dados informativos da legislação posterior àquele ano provenientes das seguintes fontes:
 - Diário Oficial da União (a partir de 1868)
 - Diário Oficial da União (acervo micrográfico do período 1930/1954)
 - Diário do Congresso I – Câmara (a partir de 1888)
 - Diário do Congresso II – Senado (a partir de 1888)
 - Diário da Justiça (a partir de 1925)
- Trimestralmente será editada uma nova versão do CD-ROM NJUT com dados atualizados.
- O pedido deverá ser acompanhado de depósito bancário a ser realizado na Caixa Econômica Federal em nome da FUNDASEN, agência 0005, operação 006, conta nº 950.056-8.

**Valor unitário: R\$ 65,00
Despesas postais: R\$ 5,00**

**Subsecretaria de Edições Técnicas
do Senado Federal**



**CONSTITUIÇÃO FEDERAL ATUALIZADA COM TODAS AS MUDANÇAS EFETUADAS
DESTE A SUA ELABORAÇÃO EM 1988, INCLUÍDAS, INCLUSIVE, TODAS AS
EMENDAS CONSTITUCIONAIS DE REVISÃO.**

Os pedidos à

**Subsecretaria de Edições Técnicas — Senado Federal
Praça dos Três Poderes, Anexo 1, 22.^º andar — 70165-900 — Brasília — DF**

Telefones: (061) 311-3578, 3579 e 3589

Fax: (061) 311-4258 e 321-7333 — Telex: (061) 1357

Central de venda direta ao usuário:

**Via N-2, Unidade de Apoio 1 (fundos do CEGRAF, pelo estacionamento à
esquerda)**

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

PREÇO DE ASSINATURA

SEMESTRAL

Assinatura s/ o porte	R\$ 31,00
Porte do Correio	<u>R\$ 96,60</u>
Assinatura c/porte	R\$ 127,60 (cada)
Valor do número avulso	R\$ 0,30

Os pedidos devem ser acompanhados de cheque pagável em Brasília, Nota de Empenho ou Ordem de Pagamento pela Caixa Econômica Federal – Agência 1386 – PAB-CEGRAF, conta corrente nº 920001-2 e/ou pelo Banco do Brasil – Agência 0452-9 – CENTRAL, conta corrente nº 55560204/4, a favor do

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

Praça dos Três Poderes – Brasília – DF
CEP: 70160-900

Maiores informações pelos Telefones (061) 311-3738 e 311-3728 na Supervisão de Assinaturas e Distribuição de Publicações – Coordenação de Atendimento ao Usuário.



EDIÇÃO DE HOJE: 40 PÁGINAS